



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 46 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvu - bairro Caetetuba – Fazenda Guaperuvu - Matricula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de Março de 2025.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Elson de Araujo Capeto**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029

A Prefeitura da Estância de Atibaia convida a população para uma Audiência Pública, onde será apresentada a **proposta do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029**. O encontro acontecerá

no dia **24 de abril de 2025, às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. Esta audiência é aberta à participação presencial e será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparéncia no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de abril de 2025

**Roberto Rolli**  
Secretário de Planejamento e Finanças

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmeiro – Fazenda Soberana - Matricula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

**Alessandro Roberto Roncoletta**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

**Elson de Araujo Capeto**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO



## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 17.390/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2025.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para implantação de infovia municipal com rede man em fibras ópticas, ampliações de rede de comunicações unificadas voip e acesso seguro à internet sem fio em áreas públicas municipais de Atibaia – contrato BNDES 23.9.0060.1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/25 ÀS 08H:30 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/25 ÀS 09H00.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025.** **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de equipamento analisador hematológico, com fornecimento de reagentes para realização de hemogramas, para uso na divisão de análises clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/25 ÀS 08H:30 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/25 ÀS 09H00.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 17.127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025.** **OBJETO:** Aquisição de kits, contendo três bandeiras (do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Atibaia), com as rosetas, base modular, mastros e ponteiras inclusos, para utilização em eventos cívicos pelas unidades escolares da rede municipal de ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/25 ÀS 16H00 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/25 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 04 de Abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
**Secretária da Administração**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.833/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025** **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de placas de proteção balística para uso dos profissionais da guarda-civil municipal de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 389.998,93 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.979,69), 02 (R\$ 1.979,69), 03 (R\$ 1.979,69), 04 (R\$ 1.979,69), 05 (R\$ 1.979,69), 06 (R\$ 1.979,69), 08 (R\$ 1.979,69), 09 (R\$ 1.979,69),

10 (R\$ 1.979,69), 11 (R\$ 1.979,69) e 12 (R\$ 1.979,69); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de abril de 2025. Claudia Maria Nogueira Secretária de Justiça e Cidadania.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.366/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, em ambiente 100% web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de xml segundo as regras do sistema Audesp ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 8.000,00), 02 (R\$ 125,00) e 03 (R\$ 8.000,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 032/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de abril de 2025. Roberto Rolli Secretário de Planejamento e Finanças.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.596/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025.** **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de camiseta branca, destinadas ao uso dos alunos e servidores das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). NSE – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 47.480,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 11,87); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 033/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 04 de Abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
**Secretária da Administração**

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 54.756/24 **CHAMAMENTO**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**PÚBLICO:** 013/24 **OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **CREDENCIAMENTO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, declaro **CREDENCIADOS** os proponentes Luis Gustavo da Silva Soares e Raquel França Garcia Augustin, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2025. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de Abril de 2.025.**

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS DA SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 54.756/24 **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 013/24 **OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS** Modalidade: Artesanato 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI). 5º Raquel França Garcia Augustin Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva. 6º Raquel França Garcia Augustin 7º Luis Gustavo da Silva Soares Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Audiovisual 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM). Modalidade: Cultura Popular 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva. 5º Raquel França Garcia Augustin Modalidade: Dança 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Design e Moda 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). 4º Raquel França Garcia Augustin Modalidade: Fotografia 1º Aldrin Viana de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). 4º Luis Gustavo da Silva Soares Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ

FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porta (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). 4º Luis Gustavo da Silva Soares Modalidade: Música 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Viana de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO). 6º Raquel França Garcia Augustin 7º Luis Gustavo da Silva Soares Modalidade: Produção/Gestão Cultural 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonca Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). 9º Luis Gustavo da Silva Soares Modalidade: Teatro 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Cultura Afro Brasileira 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2025 Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.**

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:

-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.899/25 **OBJETO:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Educação em Tempo Integral – Modalidade Natação. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital até as 23h59m do dia 07/05/25, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.**

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### AVISOS – PRAZO PARA RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25, PROCESSO ELETRÔNICO



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Nº 7.358/25 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Instituto Muda Brasil, melhor classificada no presente chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que as Atas de análise encontram-se disponíveis no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### AVISOS – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO N.º 8.083/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, apresentem impugnações ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente certame.

Informamos ainda que os recursos estão disponíveis para consulta aos interessados no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.063/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Colonial. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, no valor total de R\$ 426.415,59 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de abril de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.216/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Maracanã. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o

resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação da Estação Maracanã, no valor total de R\$ 593.421,10 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de abril de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.034/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Cerejeiras. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, no valor total de R\$ 328.154,94 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de abril de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.101/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Guaxinduva. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia/Jarinu e Região, no valor total de R\$ 211.583,59 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 02 de abril de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.088/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/25 OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim do Trevo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia/Jarinu e Região, no valor total de R\$ 206.648,15 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 02 de abril de 2.025. Sr. Denise de Oliveira Barbosa -Secretária de Educação-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.156/25

CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 010/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Jiu-Jitsu.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Hércio Teófilo Jiu Jitsu Atibaia - AHTJJA - CNPJ nº 15.372.962/0001-49.

VALOR DO REPASSE: R\$ 99.138,00 (noventa e nove mil e cento e trinta e oito reais).



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Marcelo Scalzoni, CPF n.º 084.074.738-12.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.468/25  
PÚBLICO N.º 009/25

CHAMAMENTO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Atletismo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.627/25  
N.º 001/25

DISPENSA

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Programa Creche Comunitária na Região Central.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - CNPJ n.º 44.707.206/0001-21.

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.166.004,68 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025

SIGNATÁRIOS: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Cinthia Elizabeth Silveira de Paula, CPF n.º 119.796.268-98.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.248/25  
PÚBLICO N.º 012/25

CHAMAMENTO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Mesa.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Organização Não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia - NOVACATI - CNPJ n.º 06.332.260/0001-40.

VALOR DO REPASSE: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Alexandre Zabeu, CPF n.º 120.556.568-05.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.311/25  
PÚBLICO N.º 015/25

CHAMAMENTO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Handebol.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura - AADEC - CNPJ n.º 48.640.827/0001-96.

VALOR DO REPASSE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Alessandra Silva Dorattioti Ribeiro, CPF n.º 229.746.218-21.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.153/25

CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 013/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Campo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Esportiva Comunitária De Atibaia - CNPJ n.º 07.676.246/0001-27.

VALOR DO REPASSE: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

SIGNATÁRIOS: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Felipe Tarkany da Silva, CPF n.º 353.810.248-19.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretaria da Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.989/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 017/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a banda RAÇA NEGRA para compor a programação do Aniversário de Atibaia 2.025, a ocorrer no dia 21 de junho, na área externa do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, através da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de abril de 2.025. Sr. Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura..

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.029/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 018/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o cantor TATAU para compor a programação do Aniversário de Atibaia 2.025, a ocorrer no dia 22 de junho, na área externa do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, através da empresa RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de abril de 2.025. Sr. Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Abril de 2.025.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretaria da Administração

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.598/2.025. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Em decorrência de erro material quanto da informação do CNPJ da empresa SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA na publicação de 26 de fevereiro de 2.025 – edição nº 2774 – página 2, passa a valer a seguinte redação: Onde se lê: "...empresa SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.776.030/0001-07..." Leia-se: "...empresa SERAF SOLUÇÕES



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.746.833/0001-67..." Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de abril de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação. Publicado na Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Abril de 2.025.

Patrícia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária da Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.436/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oestevalle Pavimentações E Construções Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 03/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 49.273/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/2023 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – Transportes E Locação Ltda – Objeto: supressão ao Contrato percentual – Vigência: suprimido de 21,29% – Valor: R\$ 749.700,00 – Assinatura: 01/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.453/2.023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 034/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: prorrogação de prazo 4 (quatro) meses – Vigência: início 19/04/2.025 – Assinatura: 01/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.433/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oestevalle Pavimentações E Construções Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 03/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.428/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oestevalle Pavimentações E Construções Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 03/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.427/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oestevalle Pavimentações E Construções Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 03/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.714/2.025 – DISPENSA N° 002/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: contrato de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 496.700,00 – Assinatura: 01/04/2025.

Divisão de Contratos, 04 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretária de Administração

### Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>RONALDO PEREIRA DE AMORIM</u>	Fiscalização 915/2025
<u>ISRAEL DE CAMARGO CESAR</u>	Fiscalização 1.254/2025

#### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decorro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>ANIVALDO SOARES</u>	Fiscalização 243/2025
<u>HELIO LINO DE OLIVEIRA</u>	Fiscalização 4.199/2024
<u>ERNANDE ALVES SILVA FILHO</u>	Fiscalização 4.312/2024
<u>CARLOS ERNANI BRICKMANN</u>	Fiscalização 3.110/2024

#### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decorro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Serviços

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

**CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 05/2025 (01/02)**  
 Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao SETOR GERAL ADULTOS 2021 (sepultamento na terra), a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.  
 Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
218	ANDRÉ PIRES DE RESENDE	ROSILDA DOS SANTOS RESENDE	01/04/2021
219	ADILIA BATISTA DOS SANTOS	DEBORA KARINE FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2021
220	MARIA APPARECIDA GODDOW DE MORAES	IDA DO CARMO MORAES REIS	01/04/2021
221	ÉDSON DE SOUZA NEIVA	MARLENE MARIA BUENO CARDOSO	01/04/2021
222	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/2021
223	WILMA DA SILVA BUENO	CLEIDE APARECIDA SILVA CUNHA	02/04/2021
224	CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS	TAINARA FERNANDA DOS SANTOS	02/04/2021
225	NILZA PELENCIA NARCIZO	ROGÉRIO NARCIZO	02/04/2021
226	ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO	LAIR SOARES DO NASCIMENTO	02/04/2021
227	ADRIANO RODRIGUES VIEIRA	GEYSA RODRIGUES SINFENTE VIEIRA	02/04/2021
228	JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	SILVIA HELENA DA CRUZ	02/04/2021
229	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/2021
230	JÚLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	JANE SANTOS POLYDORO	05/04/2021
231	NOHAD NASSIF FORESTO	ANDRÉA FORESTO	05/04/2021
232	HELENA MARIA BUTTI CALTABELOTTA	DEBORAH CALTABELOTTA	05/04/2021
233	NURIA ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO	SALVADOR MARTO BEZERRA	06/04/2021
234	MONYANE EVELYN MENDONÇA LOPES	ANDERSON FERREIRA VIANA	06/04/2021
235	SEBASTIANA BRAZ DE OLIVEIRA GOES	JOSÉ DE OLIVEIRA GOES	06/04/2021
236	JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	07/04/2021
237	PAULO VITOR PAIVA BITENCOURT	MÁRCIO FERREIRA DUTRA	07/04/2021
238	APARECIDA MARIA DE JESUS GONZAGA	KELLY GONZAGA ANASTÁCIO	08/04/2021
239	JOSÉ APARECIDO ANTÔNIO BARBOSA	ANGÉLICA DE LIMA BARBOSA	08/04/2021
240	OCTÁVIO ORNEIRO DE CARVALHO FILHO	MARIA APARECIDA CARVALHO	08/04/2021
241	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA	JAIRÔ DA SILVA	08/04/2021
242	JOÃO VICTOR FERNANDES ROSSO	DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	09/04/2021
243	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	IVONEIDE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	10/04/2021
244	ANTÔNIO ARNALDO GABRIEL	EDERSON DOS SANTOS GABRIEL	11/04/2021
245	VANDERLEI DOS SANTOS	SABRINA MARTINS DOS SANTOS	11/04/2021
246	MARIA APARECIDA BRAGA SILVEIRA PINTO	REINALDO APARECIDO SILVEIRA PINTO	12/04/2021
247	RONIVALDO DE OLIVEIRA QUARESMA	MARINALVA PAIVA BENTO	12/04/2021
248	ELIAS SILVA LOPES DE SOUZA	RAIMUNDA HÉLIA SILVA DE SOUZA	13/04/2021
249	JONAS PIRES DA SILVA	LILIAN PÉRSIA DA SILVA ALVES	13/04/2021
250	BENEDITO APARECIDO CARDOSO	BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	13/04/2021
251	ELIZABETE LOPES DOS REIS	JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/04/2021
252	GRAZIELA APARECIDA BERNARDES FELIX	DANIELA APARECIDA BERNARDES SHEPHERD	14/04/2021
253	GILBERTO MARTINS FERREIRA	ROSEMARY ROSENDO DE LIMA FERREIRA	14/04/2021
254	JOÃO DO PRADO LÚCIO	CÁTIA SILENE DE ALBUQUERQUE	14/04/2021
255	ANGELINO EDUARDO DA LUZ	SIMONE DO PRADO BARBOSA FERREIRA	15/04/2021
256	LOURDES MARIA DE JESUS SANTOS	NILZA MARIA DOS SANTOS TAVARES	15/04/2021
257	MANOEL JOÃO DA SILVA	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	15/04/2021
258	MARIA MERCEDINA ALVES LEITE	HÉLIO MATINHO LEITE	15/04/2021
259	MARIA DE ARAÚJO SILVA	LETÍCIA SILVA SANTOS SENA	15/04/2021
260	SILVIA FERNANDES DE MACEDO	EDUARDO BATISTA DE BRITO	15/04/2021
261	SILVIA DE JESUS ALVES	GREICE DE JESUS DAMACENO	16/04/2021
262	HELENA JOIA RIBEIRO	RAFAEL RIBEIRO	16/04/2021
263	ARILSON JOSÉ DOMINGUES	SECRETARIA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16/04/2021
264	SIRLENE ALVES MARTINS	SECRETARIA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16/04/2021
265	CLAUDETE FERREIRA	ILSON RUIZ	16/04/2021
266	ALZIRA FRANCISCA DO PRADO	QUEREN HAPUQUE DO PRADO LÚCIO	16/04/2021
267	IVAI DE ARAÚJO SILVA	GIVANILDO CARVALHO DE JESUS	17/04/2021
268	TEREZINHA FAGUNDES FERREIRA	RAFAEL FAGUNDES FERREIRA PRESENTE	17/04/2021
269	MARIA DOROTEA DA SILVA	ROGERIO MARCOS DE ARAUJO	17/04/2021
270	DIRCE FERONATO SIQUEIRA	CRISTINA COSTA E SILVA	17/04/2021
271	MARLENE BARBOSA DE MORAIS RIBEIRO	AROLDO RIBEIRO	18/04/2021
272	SEBASTIANA DO CARMO CUNHA DE ALMEIDA	DAVID CUNHA DE OLIVEIRA	18/04/2021
273	JOANA LÚZIA DA CRUZ	WILSON MOREIRA DIAS	19/04/2021
274	SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO	JOSÉ TELLES PINHEIRO	19/04/2021
275	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	LUIZ APARECIDO DONIZETE DA SILVA	20/04/2021
276	JOSÉ LÚCIO LEANDRO	ROSE CLEIDE LÚCIO LEANDRO	20/04/2021
277	ELIZABETH DOMINGUES DA COSTA	FÁBIO SANTOS CAETANO	20/04/2021
278	CLEUZA DE ALMEIDA PINTO	APARECIDO PINTO	21/04/2021
279	GUILHERME AUGUSTO DA SILVEIRA	ANDRÉA DE FÁTIMA SILVA	21/04/2021
280	IGNEZ REBONATO FAZANI	MARIA HELENA FAZANI	21/04/2021
281	ADILSON SANTIAGO MARTINS	SONIA MARIA MARTINS	23/04/2021
282	CORÍDIA CARDOSO DA SILVA	DIOGO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	23/04/2021
283	PATRÍCIA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA	JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	26/04/2021
284	SÔNIA MARIA VIEIRA	MÁRCIO JOSÉ ROSSIN DOS SANTOS	26/04/2021
285	SIDELICE EDUARDO PEREIRA	VALDEMAR DE OLIVEIRA	26/04/2021
286	MARIA DA SOCORRO ALVES MINEIRO	FRANCISCA ALVES MINEIRO	26/04/2021
287	PEDRINA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO	IRINEU BUENO DO PRADO	26/04/2021
288	MARIA LENI PEDRO	EDUARDO MURILLO ROCHA	27/04/2021
289	FRANCISCO CHRISPIN DE MATTOS	CAMILA CRISPIM DIAS FERREIRA	27/04/2021
290	ALCEI DE AVELAR	PATRÍCIA RENATA MALAQUIAS	27/04/2021
291	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	27/04/2021
292	FLORENTINO DA SILVA	ÂNGELA MARIA DA SILVA	28/04/2021
293	DAYVID ALEX BANDEIRA DE MELO	EVELYN TAINA CENSI DE OLIVEIRA	28/04/2021
2-E	FÉLIX GOMES DE MORAIS	DIEGO GOMES MORAIS	28/04/2021
294	LUIZ DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	29/04/2021
295	WAGNER BONELLI FIGUEIREDO	BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	29/04/2021
296	SÍLVIO ARI RESSUDE	LUZDIVINA MOREIRA RESSUDE	29/04/2021
297	BERENICE SOARES DE ARAUJO	MYLENA SOARES MANHAES	30/04/2021
298	ANTÔNIO LUCIANO LUIZ	LUCIANA DE SOUZA LUIZ CAMPOS	30/04/2021
299	MOZART XAVIER DA SILVA	OSVALDO XAVIER DA SILVA	30/04/2021

Atibaia, 05 de abril 2025.  
 Paulina Cássia dos Santos  
 Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Conselho Municipal de Assistência Social

##### **RESOLUÇÃO CMAS N° 0/2025 DE 03 de ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a deliberação do Colegiado na Composição da Nova Mesa Diretora.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária nº 04/2025 realizada no dia 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a Composição da Nova Mesa Diretora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a nomeação da nova Mesa Diretora do CMAS para o período de 12/2024 a 12/2026 de acordo com o que segue:

**Presidente:** Caio Augusto Campos de Souza – Poder Público;  
**Vice-Presidente:** Vanessa Fernandes da Silva - Sociedade Civil;  
**1ª Secretária:** Jeniffer Andrea dos Santos Camargo – Sociedade Civil;  
**2º Secretário:** Weslla Pereira Lima – Poder Público.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 03 de abril de 2025.

Caio Augusto Campos de Souza  
PRESIDENTE

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Lei Municipal nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

##### **RESOLUÇÃO CMAS N° 07/2025**

*Dispõe sobre a aprovação da Incineração de formulários Físicos do Cadastro Único/PBF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo com a Reunião Ordinária ocorrida no dia 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. E em conformidade ao Art. 17 da PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, que versa: Os formulários físicos ou impressos e as folhas resumo

utilizadas na coleta de dados, bem como outros documentos como pareceres, fichas ou cópias dos instrumentos de representação legal referidos nesta Portaria, deverão ser arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o descarte, através da incineração, dos formulários físicos do Cadastro Único/PBF, referente ao ano 2018 e anteriores, cujos cadastros ativos já possuem formulários posteriores com informações atualizadas das famílias e os cadastros inativos foram excluídos da base de dados do Cadastro Único pelo Governo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Atibaia, 03 de abril de 2025.

**Caio Augusto Campos de Souza  
PRESIDENTE**

## Secretaria de Educação

##### **PORTARIA SE n° 01/2025**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e demais legislações vigentes, determina:

Artigo 1º – Fica REVOGADA, a pedido, a Portaria de Autorização de Funcionamento nº 04/2023, do “Colégio Arca” LTDA sob CNPJ 14.648.037/0001-35.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária de Educação**

##### **ATO DECISÓRIO 61/2025**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Fabiana Vieira Ramos, RG nº 40.815.347-7, nos cargos de: Professora,



## Atos do Poder Executivo

código funcional 9761, na EM Prof. Waldemar Bastos Buhler, e de Professora de Arte, código funcional 11104 na EM Prof. Waldemar Bastos Buhler, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 62/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Tanya Cristina Lopes, RG nº 41.385.528-4, nos cargos de: Professor, código funcional 11.518, no CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Educação Infantil, na EM Professora Marisa Filomena do Amaral, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 63/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Júnior Aparecido de Oliveira, RG nº 30.468.564-1 nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 9.789, na EM Prefeito Takao Ono, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE José Pires Alvim, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 64/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço

público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Mariana Aparecida Bertini, RG nº 48.574.868-x nos cargos de: Professora, código funcional 12.169, na EM Professor Guilherme Pileggi Contesini, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora – Cat. O, na E.E. Professor João Antonio Rodrigues, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 65/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Thaís Blanes, RG nº 25.241.773-2, nos cargos de: Professor, código funcional 8.823, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I – Ensino Fundamental, na EM Mufarrege Salomão Chamma, no Município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 66/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Teresa Maria Trifler Ferreira, RG nº 21.842.663-X, nos cargos de: Professora, código funcional 10.286, na EM Prefeito Takao Ono, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora, no CEM Ermelinda Rampini da Silva, no Município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 67/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:



## Atos do Poder Executivo

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Francielle Vieira Barros, RG nº 48.588.766-6, nos cargos de Professora, código funcional 12.187, na EM Prefeito Takao Ono, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora PEB I, na EM Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### ATO DECISÓRIO 68/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Elisangela Azabineia Silva de Azevedo, RG nº 23.907.145-1 nos cargos de: Professora, código funcional 9.593, na EM Profª Rosa Stavale Garcia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Ensino Fundamental, na EM Professora Maria Erci Ramos Valle, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

---

## Secretaria de Cultura

---

### COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA

#### ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a reunião Extraordinária do COMPOCAT on line, às dezenove horas na plataforma Google Meet. Estavam presentes os senhores Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Silas Natanael - Presidente do Compocat e representante do segmento de música, Fábio Luiz Proença - representante do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital, Eli Obis Rocha - representante do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais não Governamentais e os Conselheiros Titulares

do Poder Público: Rita de Cássia Moura Ribeiro - representando a Secretaria de Cultura, Gabriela Antunes dos Santos Antônio - representando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Vanessa Torres - representando a Secretaria de Turismo. O público presente da sociedade civil foi representado por Nestor Lambros, Renan Ferreira, Jamil Scatena, Caio Brasil, Lilian Vogel, Katia Ludemann, Araceles Stamatiu, Osni Diaz. A pauta da reunião foi: Aprovação do uso de Recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Rita pediu ao presidente para iniciar e o mesmo começou sua fala dizendo que seriam três projetos que teriam que ser votados: o das artes plásticas, das congadas e do circo do sabonete e pediu que inciassem os trabalhos com a apresentação dos projetos. Rita apresentou a proposta de apoio à viagem das quatro Congadas de Atibaia para a participação da Festa de São Benedito, em Aparecida. Rita disse que seriam vinte e sete mil reais para a contratação de quatro ônibus e um kit lanche para cada um dos integrantes dos grupos e explicou que na festa os integrantes recebem o almoço e o café da manhã da organização da festa. Silas perguntou se todas participariam e Rita disse que sim, salvo se algum grupo desistisse. Silas perguntou quantas pessoas estavam incluídas e Rita disse que uma média de 160 pessoas. Silas perguntou à Lilian se ela gostaria de falar algo sobre o pedido. Lilian falou que na reunião anterior ela havia mencionado a importância para as Congadas em participar da Festa de São Benedito e explicou aos presentes como era a festa e toda a importância para grupos de Congadas de São Paulo, Minas Gerais e até outros estados. Lilian disse que a prefeitura leva os grupos todos os anos e isso já há trinta anos e que só deixaram de participar no período da Pandemia. Reforçou a importância do apoio para os grupos no dia 27 de abril, dia da Missa Conga na Igreja de São Benedito, quando todos os grupos se encontram. Silas pediu para que os conselheiros votassem a aprovação dos vinte e sete mil reais para a participação dos quatro grupos de Congadas, de Atibaia, na Festa de São Benedito, em Aparecida e a aprovação foi unânime por todos os seis conselheiros presentes. Silas pediu para apresentar o próximo assunto. Rita apresentou a demanda da Secretaria de Cultura para a realização do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia. Rita fez uma breve apresentação sobre a história do salão que teve início em 1968 e que faz parte do Calendário Cultural da cidade e falou do período que ficou sem o salão da última vez, por dez anos consecutivos sem ser realizado e que havia sido retomado há dois anos, que seria muito importante sua realização para que não houvesse nova ruptura. Rita explicou que esse pedido havia sido feito pela Secretaria de Cultura e que o valor de vinte e sete mil reais seria para o pagamento dos prêmios destinados aos artistas selecionados pelo edital. Silas perguntou se o Salão aconteceria no Cine Itá e Rita disse que sim, como no ano passado. Eli pediu informações sobre como seria a montagem da exposição e Rita explicou que era toda feita pela Secretaria e Eli perguntou se não teria o risco de ser solicitado mais recursos para a montagem da exposição e Rita disse que não, pois a montagem já é feita pelos funcionários da secretaria há muitos anos, desde a logística de recepção das obras até a montagem, logo não seria solicitado nenhum acréscimo para custeio do Salão de Artes. Nestor perguntou se o processo do edital seria pelo 1 doc e sugeriu que houvesse um apoio para auxiliar quem for fazer inscrição, e também, se haveria uma forma de simplificar as inscrições. Rita disse que a Patrícia Amato enviou alguns modelos de editais de outras cidades e que seriam analisados, porém os editais eram feitos pela prefeitura e seguem procedimentos criteriosos para lançarem os editais e disse que estão tentando simplificar o processo, mas que não saberia dizer se daria tempo de fazê-lo para este ano ainda. Silas pediu para colocar o apoio ao 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia em votação e todos os conselheiros presentes, em número de seis, aprovaram por unanimidade o recurso de vinte e sete mil reais para auxiliar na realização do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia. Rita pediu ao Renan para sintetizar a apresentação do projeto do Circo Sabonete para aqueles que não o ouviram na reunião anterior e Renan



## Atos do Poder Executivo

deu início à fala. Disse que o projeto do Circo se chama “Sabonetando Atibaia” que consiste em levar o circo de pequeno porte, itinerante, nas localidades mais afastadas do centro da cidade como áreas rurais e periféricas. Disse que o circo é pequeno, com atendimento à uma média de duzentos e cinquenta espectadores e a proposta é fazer espetáculos gratuitos de quarta à domingo, às 19h e, trabalhar nos contra-turnos das escolas com a oferta de aulas e oficinas de palhaçaria, equilíbrio, malabarismo, entre outras. A ideia é fazer três temporadas em regiões diferentes. Cada temporada tem aproximadamente 15 dias porque não há demanda para um tempo maior, mas o período pode se estender, caso haja público. Disse que no ano passado a Secretaria de Cultura conseguiu contratar o circo para fazer o projeto em dois bairros Jardim Maracanã e Jardim Cerejeiras. Renan disse que estava solicitando ao Conselho acesso à sessenta e cinco mil reais, do fundo de cultura, para fazer todas as temporadas e que toda a estrutura como a tenda, cadeiras, equipamentos de som e iluminação, transporte, pagamento de funcionários estavam incluídos no projeto. Disse que precisaria do espaço físico, água e energia elétrica da prefeitura. Depois de apresentar o projeto Renan perguntou se haviam dúvidas. Rita disse que havia ficado com uma dúvida da outra reunião em que ele havia mencionado que parte do dinheiro seria para comprar outra lona para o circo que estava muito danificada. Rita pediu que Renan explicasse melhor essa questão visto que para comprar produtos, instrumentos, entre outros, dentro de projetos, esses materiais ficariam como empréstimo, não seriam do grupo, não poderiam ser repassados, no caso, ao Circo. Renan explicou que a família enquanto artistas farão o investimento em nova lona, mas com recursos oriundos de cachês dos profissionais do circo. E reforçou que não há, no projeto, nenhuma rubrica a respeito de aquisição de lona e Rita validou que no projeto havia apenas valores direcionados à serviços. Rita disse que havia ficado a dúvida apenas com relação à fala anterior. Renan compreendeu o apontamento. Eli perguntou se haveria cobrança do local de instalação e Renan disse que iria trabalhar com apoio do poder público. Disse que seriam três temporadas e que a Secretaria de Cultura, assim como o Compocat poderiam sugerir outros locais. Jamil pediu a palavra e fez elogios ao Circo Sabonete, falando sobre a importância do circo. Gabi perguntou quais seriam os locais e Renan disse que os locais poderiam ser indicados. De Proença perguntou se poderia ser no Centro de Convenções e Nestor perguntou se o circo não poderia ser montado no bairro Alvinópolis e Renan explicou que teria que fazer uma visita técnica, porém a proposta do circo de lona e suas características era levá-lo a lugares com menos acessibilidade, mas que não haveria nenhum impedimento em levá-lo para outros lugares. Jamil disse que o perfil do público do Circo do Sabonete é um público mais periférico e sugeriu também o Campo do Santa Clara, que seria também um ótimo local. Jamil perguntou em qual período o projeto aconteceria. Renan disse que a lona, no período das temporadas fica disponível para outras atividades que possam surgir como saraus, encontros literários, entre outros. Respondeu que seria entre maio e junho para dar início, mas que precisava dar continuidade com a secretaria e que como a Rita havia dito, precisaria ver se os trâmites darão certo junto à secretaria. Proença sugeriu o bairro do Tanque, Três Pistas para realizar uma ação, pois é um local muito interessante e Eli concordou que a área periférica tem mais necessidade. Renan apresentou a imagem do circo para explicar como a estrutura fica montada e que a maior lona tem 24m x 16m e que atendem a um público de 250 pessoas. Renan lembrou que no ano passados a lona passou por uma grande reforma e talvez não dure mais que dois anos e Renan explicou novamente o porque de ter que trocar a lona. Rita disse que entendeu a explicação. Renan mostrou o trapézio, o equipamento de som, as cadeiras, o ambiente interno do circo e a vista de fora. A altura da lona varia entre 3m e 10m de altura. Silas pediu o início da votação. Gabriela disse que gostaria de trocar uma ideia com o Renan para passar alguns locais onde haveriam outros territórios que poderiam ser atendidos também. Retomaram a votação do projeto

do Circo do Sabonete. Foi aprovado por unanimidade pelos seis conselheiros presentes na reunião. Rita explicou que encaminharia as atas para a Secretaria de Cultura com as três aprovações realizadas na reunião para as devidas providências e para analisarem os próximos trâmites e ver se correria tudo normalmente. Gabriela pediu informações sobre a próxima reunião e Rita explicou que foi uma demanda da reunião ordinária anterior à pedido dos conselheiros e com aprovação do público presente. Nestor perguntou a data e Rita explicou que seria no dia três de abril, às 19h, no Cine Itá. Rita perguntou se alguém gostaria de perguntar alguma coisa e o presidente Silas agradeceu a presença de todos e pediu o encerramento da reunião. Encerrou-se a reunião. A reunião foi registrada pela secretária executiva *ad hoc* Rita Moura, quem escreve. Sem mais para tratar, finalizo a escrita da ata da reunião ordinária do Compocat do dia 28 de março de 2025. Secretaria Executiva *ad hoc*, Rita Moura. Atibaia, 01 de abril de 2025.

### COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte de março do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a reunião Ordinária do COMPOCAT, às dezenove horas no Cine Itá Cultural na rua Visconde do Rio Branco, nº 51, centro, Atibaia. Estavam presentes os senhores Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Fábio Luiz Proença - representante do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital; os Conselheiros Titulares do Poder Público: Rita de Cássia Moura Ribeiro - representando a Secretaria de Cultura, Gabriela Antunes dos Santos Antônio - representando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Vanessa Torres - Secretaria de Turismo. A conselheira Eli Obis teve falta justificada. O presidente do Conselho Silas Natanael justificou a falta e pediu para a conselheira Rita tomar seu lugar e coordenar a reunião. A sociedade civil foi representada por aproximadamente 18 pessoas, conforme lista de presença. Estava presente a funcionária da Secretaria de Cultura, Fabiana Pontes, como convidada. A pauta da reunião foi: leitura e aprovação da ata - Ata aprovada no grupo em 25/02 e publicada em 01/03; Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 06/03; Avaliação da reunião sobre o Projeto de Lei do Vereador Coronel Ikeda; Desistência do projeto do Luis Breseguello; Processo Eleitoral do Compocat; Esclarecimentos e orientações sobre os recursos da Secretaria de Cultura e do Fundo de Cultura; Festival de Nanometragem; Projeto Gabriela - Oficinas para Territórios; Projeto do Circo Sabonete; 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia; Outros assuntos. Rita iniciou seguindo a ordem da pauta e disse que as atas dos dias 25 de fevereiro e do dia seis de março já haviam sido lidas e aprovadas pelos conselheiros através de votação feita no grupo. Falou sobre a demanda solicitada pelo presidente Silas sobre o parecer à respeito da reunião com o Vereador Coronel Ikeda e Rita disse que a reunião havia sido bem produtiva e que embora com muitas controvérsias havia sido muito positiva para esclarecimentos. Gabriela questionou se havia ficado alguma decisão sobre a reunião e Rita disse que quem estava em contato com o vereador era o Silas, que teriam que aguardar uma posição do presidente. Gabriela pediu para acrescentar esse parecer na pauta da próxima reunião.

Rita mencionou sobre o projeto do Luís Breseguello que o Silas havia conversado com ele sobre alguns impedimentos para a aprovação do projeto por ele já receber recursos de aposentadoria e passou a palavra ao Luis que questionou a acessibilidade aos projetos para deficientes, em como seria possível, ele apresentar projetos ao Compocat diante dessas questões. Rita disse que nem sempre compreendemos as leis, mas que elas são norteadoras de todo o processo. E sugeriu que o



## Atos do Poder Executivo

projeto fosse repensado para que pudesse ser atendido com recursos do fundo dentro da legalidade. Luis explicou um pouco mais sobre o projeto e concordaram em rever o projeto. Rita disse que o projeto que o Luís apresentou seria desativado para ser pensado outro projeto que seja possível receber o apoio do Compocat. Todos concordaram. De Proença fez algumas sugestões que poderiam ser pensadas para a elaboração do projeto do artista visual, Luís. Rita retomou a pauta e citou o processo das eleições do Compocat dizendo que aproveitaria a presença de diversas pessoas da sociedade civil para explicar um pouco sobre a situação atual do Compocat com o número muito reduzido de conselheiros, especialmente da sociedade civil e que estava desequilibrado em representação. Falou da importância do desprendimento ao optar em ser conselheiro e da importância do Conselho para o fortalecimento das políticas culturais na cidade. Acrescentou que a Comissão eleitoral chegou à conclusão de que seria importante antecipar as eleições e convidou a todos para participarem e se envolverem nesse processo, ajudando a divulgar, participando das reuniões e trazendo mais pessoas para trabalhar junto ao conselho. Gabriela sugeriu que falasse ao público quais os segmentos que compõem o conselho e assim foi feito. Rita deu continuidade à pauta sobre os esclarecimentos sobre a verba do Fundo de Cultura e explicou que na última reunião haviam sido solicitadas informações sobre o assunto e que a funcionária Fabiana havia sido convidada para falar sobre o assunto. Rita disse que foi montada uma apresentação em power point e ofereceu para ler o PDF e os presentes pediram para compartilhar o material. Rita fez a leitura brevemente dos temas e disse que compartilharia o material com os presentes. Rita deu continuidade falando sobre o projeto do Festival de Nanometragem que deveria ser votado e pediu ao Vitor para fazer uma breve explanação sobre a proposta. Vitor apresentou novamente o projeto aos presentes, Após a explicação, Rita pediu aos conselheiros que votassem na aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do Festival de Nanometragem, no valor integral de sessenta e cinco mil reais. Pela votação unânime dos conselheiros presentes o Festival de Nanometragem foi aprovado para ser realizado com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Rita mencionou a demanda da Gabriela sobre projetos que foi apresentada na reunião anterior e passou a palavra para que ela apresentasse sua proposta e argumentos. Gabriela iniciou dizendo sobre o trabalho que tem sido realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de reconhecimento das demandas dos CRAS em seus territórios e disse que dentro dos CRAS já existem muitas atividades realizadas por faixas etárias e fizeram um levantamento de demandas de oficinas culturais, sobre formação cultural nesses territórios. Disse que fez junto ao empreendedorismo mas que não havia tido tempo de separar o material para apresentar. E disse que a ideia era voltar a ter produção e formação em cultura voltadas aos territórios de maior vulnerabilidade. Acrescentou que estão trabalhando também com os Centros Comunitários para que sejam melhor utilizados através do trabalho conjunto entre SADS, CULTURA E CIDADANIA para fomentar formação cultural para os jovens dos territórios e para isso foi pensado em utilizar o Fundo e disse que havia trazido a questão para debate no conselho, mas que seria necessário fazer uma reunião entre as secretarias e, posteriormente, desenvolver o projeto, incluindo os valores para lançar um edital para início das atividades em 2026. Osni perguntou se daria para trabalhar com a busca ativa nesses territórios e Rita falou também sobre o mapeamento, que estavam todos os assuntos interligados. Vieram outras sugestões para ações nesses territórios como curso de viola, festival de nanometragem, artes plásticas, entre outros. Gian falou sobre sua experiência com projetos em territórios, da identificação de demandas para que haja real aproveitamento das comunidades que muitas vezes começam com grande número de pessoas e terminam com pouquíssimas pessoas e falou também sobre a importância do engajamento. Osni reforçou a importância da identificação da demanda da comunidade para a criação de ações. Caio disse que o que

ajudaria nesse processo seria uma pesquisa de consumo e hábitos culturais dessa regiões para identificar a demanda local e, com isso, há o envolvimento com o público. Gabriela trouxe outras sugestões para viabilizar contratações e atender às demandas locais. Outras contribuições foram feitas sobre o tema trazendo reflexões entre os participantes. Renan falou sobre a importância dos profissionais que atuam em projetos terem capacitação técnica e Rita falou que esse era um dos motivos de serem adotados os editais para essas seleções, para garantir os quesitos técnicos necessários. Caio sugeriu que fossem pensados editais da Aldir Blanc, por exemplo, que atendessem a esse tipo de demanda e Gian falou sobre a importância de pensar em como utilizar o dinheiro público de forma correta. Katia falou sobre analisar como essa demanda dialoga com o Plano Municipal de Cultura. Fabiana citou o georreferenciamento que está sendo feito pela prefeitura e que poderá ajudar muito no mapeamento. Keo se apresentou e disse que está em um trabalho passando por processo de mapeamento participativo e se colocou à disposição para conversar sobre o assunto e ajudar naquilo que for possível. Fabiana citou uma base de dados que poderia ser utilizada, do próprio Minc. da prestação de contas. Rita sugeriu uma reunião com Keo para tratar do assunto. Rita passou para o assunto sobre o projeto do Circo do Sabonete chamado "Sabonetando Atibaia", passando a palavra ao Renan que fez uma apresentação sobre o circo, sobre o trabalho que desenvolvem. Falou que o circo se torna um centro cultural que pode oferecer diversas atividades. Disse que veio buscar acesso ao Fundo Municipal de Cultura para conseguirem concluir mais três temporadas no ano de 2025, de no mínimo 15 dias cada, no valor de sessenta e cinco mil reais. Sugeriu nos bairros Ponte Alta, Bairro do Portão e São Benedito. Renan falou sobre a importância do circo para envolver as crianças em brincadeiras. Falou que tem também oficinas de atividades circenses artísticas e técnicas. Algumas perguntas foram feitas sobre o circo. Renan ficou de enviar o projeto para análise do Compocat. Renan falou que parte da verba será para comprar nova lona para o circo visto que a que está sendo usada está muito deteriorada, mas ainda está podendo ser usada. Rita falou que os conselheiros iriam analisar o projeto para discutirem a aprovação ou não, na próxima reunião. Rita deu seguimento a reunião para falar sobre o auxílio do Compocat para a realização de alguns eventos da Secretaria de Cultura, dada a difícil situação financeira atual. Rita falou sobre o 24º Encontro de Artes Plásticas e sua importância para o município. Explicou sobre o Salão de Artes e expôs aos conselheiros a intenção da Secretaria de Cultura em contar com o Fundo de Cultura para realizar o Encontro de Artes Plásticas através de edital com um valor total de vinte e sete mil reais. Rita apresentou o Wagner, representante da Congada Rosa, a Lílian, Flávio e Celita dando continuidade falando sobre a participação das Congadas de Atibaia na Festa de São Benedito, em Aparecida, quando dezenas de grupos de tradição folclórica se encontram em uma celebração anual, sendo esse encontro de grande importância para os congados. Rita falou que é um evento riquíssimo em termos de cultura e principalmente do fortalecimento do reconhecimento e identidade dos congadeiros e da Cultura maravilhosa que existe em Atibaia e completou dizendo sobre a importância de darmos mais valor e mais lugar às Congadas de Atibaia, assim como Folia de Reis, Reza de São Gonçalo e outras manifestações com tantos anos de tradição e que muitas vezes não há o apoio necessário para o reconhecimento desses grupos e que no Conselho é o melhor lugar para esse reconhecimento, pois é onde há pessoas de todos os lugares, todos os bairros e contatos diversos que podem fortalecer a cultura tradicional que são as manifestações mais antigas da cidade. A importância não é só financeira, pois eles precisarão de aproximadamente vinte e sete mil reais para a condução até a festa de Aparecida e lanche da viagem e Rita, em nome da Secretaria de Cultura, pediu o apoio para o Compocat para custear essa despesa dada a situação financeira em que a secretaria se encontra. Mencionou também o pedido de custeio do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia, visto ser um evento que está em lei e tem uma



## Atos do Poder Executivo

trajetória iniciada no ano de 1968 e explicou um pouco sobre o salão de artes e mostrou a importância de dar continuidade com a 24ª edição. Gabriela pediu a palavra e fez um pedido à Secretaria de Cultura visto que ainda haverá muitos eventos como Aniversário da Cidade, Festival de Inverno, Voz de Mulher e vários outros eventos, se a Secretaria de Cultura conseguiria dar um panorama geral anual das atividades para haver uma previsão para que não haja esses pedidos de “surpresa”, sem planejamento. Katia intervém e disse que deixar as despesas para o Fundo de Cultura é um comportamento que não deveria estar acontecendo e que deveria haver um posicionamento da secretaria para explicar o que está acontecendo com a prefeitura e até quando vai continuar nesse processo. Rita explicou que o Secretário participou da primeira reunião do Compocat, no início de sua gestão e explicou a realidade da gestão, em como encontraram a prefeitura e que esse planejamento estava sendo pensado da melhor maneira para atender ao que era possível dentro das necessidades e sempre buscando atender às exigências legais. Gabriela disse que da para entender que há uma parte que já está prevista, que já existe empenho para algumas ações e que era importante para o Conselho ter esse conhecimento até mesmo para fazer o planejamento do próprio Conselho, para não ser uma “corrida” atrás desse dinheiro. Gabriela disse que agora que já tem 100 dias de governo seria importante esse esclarecimentos para a organização e destinação da verba do Fundo. Gabriela pediu para outra reunião esses esclarecimentos. Fabiana disse que o ideal era que o conselho também fizesse o planejamento para o uso do fundo e frisou que não é interessante que o dinheiro se acumule na conta, que ele deve ser utilizado. Patrícia pediu a palavra e iniciou-se apresentando e fez uma colocação de que estamos em um processo de “Autoajuda” e que é preciso se comportar como uma comunidade artística para que a cidade continue andando e, que ajudar a Congada e um Circo é uma condição básica. Patrícia reforçou a importância do Salão de Artes e disse que há alguns pontos que deveriam ser modificados no edital. Falou também da importância em valorizar e criar condições para artistas da cidade como Nestor Lampros e que o salão pode dar projeção aos artistas. Citou alguns salões e que estes salões não tem todo o aparato burocrático que tem o salão de Atibaia e se prontificou a ajudar indicando editais de diferentes cidades. Gabriela confirmou que não há como negar verba para as Congadas e por isso a necessidade de entender as novas demandas. Rita disse que estavam em um momento atípico e que ela desconhecia outro período como este vivido pela prefeitura. Vitor fez uma sugestão de que o valor que está sendo usado para eventos da secretaria seja compensado, através de editais nos mesmos valores, no próximo ano, e outros participantes concordaram. Nikito falou da importância em criar fomento para os artistas locais e questionou o por que da verba da Secretaria de Cultura não está sendo suficiente para a realização dos projetos. Rita explicou que a verba da secretaria é para todas as despesas da secretaria e não apenas para o custeio de ações artísticas culturais. Rita reforçou a fala dizendo que o dinheiro do Fundo não era utilizado para nada da Secretaria de Cultura e que toda a verba do Fundo deve ter, obrigatoriamente o consentimento do Conselho de Cultura para ser utilizada. Fabiana completou que nem o Finanças autorizaria esse tipo de operação. Proença disse que deve haver uma organização e que o Conselho precisa pensar em apoiar os artistas. Rita falou que o conselho precisa ter uma boa articulação para criar editais para esse fim. Jamil reforçou a importância do planejamento. Gian disse que o momento atípico não poderia se tornar permanente. Lilian pediu a palavra e falou sobre o Conselho de Patrimônio que existiu no passado e sobre o processo que foi feito do registro das congadas como patrimônio e que infelizmente não conseguiram avançar e, que nesse processo havia a salvaguarda que trata das questões de recursos materiais de apoio aos grupos e, que infelizmente, ainda não havia acontecido. Completo dizendo que se as Congadas já fossem consideradas patrimônio, legalmente, não precisariam estar passando por isso. Falou sobre a importância da Festa de Aparecida para as Congadas e pediu que o Conselho considerasse o Processo de

Patrimônio e Salvaguarda para as Congadas. Katia falou que outras verbas poderiam ser buscadas no governo estadual e federal, mas que não deveriam ser retiradas do Fundo. Rita pediu a palavra e disse que a engrenagem do setor público é bastante complexa e que muitas vezes, ao olhar de quem está de “fora” parece fácil “pedir dinheiro” ao governo estadual ou federal, mas que são procedimentos que fazem parte de um grande sistema de complexidades regulamentadas por rigorosas leis e disse que não era nada confortável para a Secretaria de Cultura pedir esses recursos e que não era essa a intenção, de estar vivendo essa situação, mas que era uma necessidade de fato, do momento e que todos esperam que mude o mais rápido possível. Vitor sugeriu que os Secretários acompanhassem as reuniões do Compocat. Jamil sugeriu a participação da secretaria para explicar sobre os valores que pretendem usar como recurso e Osni também compartilhou a mesma ideia sobre a importância da participação do secretário em reunião extraordinária para esclarecimentos sobre o planejamento das próximas atividades do calendário cultural e recursos necessários para realizá-las. A conselheira Gabriela solicitou o encaminhamento para uma reunião extraordinária sobre o assunto, para saber o que vai acontecer em 2025 e se a Secretaria de Cultura ainda recorrerá ao Conselho. Rita disse que marcaria a extraordinária para tratar do assunto com convite ao Secretário de Cultura e o Secretário Adjunto, para o dia três de abril. Rita agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a reunião. A reunião foi registrada pela secretaria executiva *ad hoc Rita Moura, quem escreve. Sem mais para tratar, finalizo a escrita da ata da reunião ordinária do Compocat do dia 20 de março de 2025. Secretaria Executiva ad hoc, Rita Moura. Atibaia, 28 de março de 2025.*

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTEARIA Nº 293/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIEL VINICIUS DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 45.303.850-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.585.698-84, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos e Convênios**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 7 de abril de 2025*, revogando-se a **Portaria nº 205/2025-SRH**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de abril de 2025.



**Atos do Poder Executivo**

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Secretaria de Governo****PORTRARIA N° 294/2025-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **MARINA MARTINIANO BERNARDES BASSAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.612.942-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.462.008-70, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 7 de abril de 2025*, revogando-se a Portaria nº 1.586/2024-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTRARIA N° 295/2025-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA CRISTIANE BEZERRA DE SA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.966.947-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.511.908-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Cooperativismo**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 7 de abril de 2025*.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 18.724/2025**

**P O R T A R I A N° 5.162-GP**  
**de 04 de abril de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 11.031 de 23 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise da Documentação e Emissão de Certificado de Credenciamento Cadastral das Organizações da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

**I – Presidente:** Marisa Ferreira Brito e sua suplente Izabela Mattos Rodrigues;

**II- Membros:****a) Secretaria de Educação:**

- 1 - Simone Bacci;
- 2 – Silmara Aparecida Siqueira Silva;

**b) Secretaria de Administração:** Marisa Teixeira Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 5.038-GP de 29 de agosto de 2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 9.299/2024**

**P O R T A R I A N° 5.163 -GP**  
**de 04 de abril de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das



## Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, combinado com a alínea “a” do inciso II do artigo 101, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Decreto nº 10.791, de 22 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Núcleo Especial de Gestão dos Projetos - NEGEP, com a seguinte composição:

**I-** Coordenador Geral - Claudio Peixoto da Silva – Matrícula 12850;

**II-** Coordenador Técnico - Maurício da Silva Tenório – Matrícula 6860;

**III-** Coordenadores Financeiros:

a) Adriano Henrique Zanon- Matrícula 163;

b) Regina Emiko Maeda da Silva Franco – Matrícula 698;

**IV-** Coordenadores Administrativos:

a) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Matrícula 367;

b) Lucimara Aparecida Pinheiro – Matrícula 6106;

c) Anderson Eduardo Correa – Matrícula .11345.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 5.078-GP, de 10 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 892/2021**

**PORTARIA Nº 5.164-GP**  
**de 04 de abril de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e

avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:

### I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:

- a) Clayton Gomes Barboza Cavalcante - titular;
- b) Matheus Amaral Borges – suplente;

### II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

- a) Rodrigo Mutella Machado – titular;
- b) Luis Antonio Justo – suplente;

### III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Adilson Haron Bondança - titular;
- b) Fernando Luiz Dias Arendes – suplente;

### IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:

- a) André Alves Rodrigues- titular;
- b) Daniella Lopes Neves – suplente;

### V - SECRETARIA DE SERVIÇOS:

- a) Felipe de Andrade - titular;
- b) José Aparecido Barbosa - suplente;

### VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL:

- a) Paulo Damião Soares - titular;
- b) Andreia Maloste – suplente;

### VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Valéria Libera Colicigno - titular;
- b) Priscila Hellen Souza Cordeiro - suplente;

### VIII - SECRETARIA DE GOVERNO:

- a) Patricia Machado de Almeida - titular;
- b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – suplente.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

**Art. 3º** A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 4º** Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que



## Atos do Poder Executivo

deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 5.158-GP, de 25 de março de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 19.027/2025**

**PORTARIA N.º 5.165-GP**  
**de 04 de abril de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.974-GP de 14 de março de 2024, que designou a servidora Patricia Aparecida Pinheiro, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, no CIEM II Professor Doutor Orlando Gigliotti.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 19.480/2025**

**DECRETO N.º 11.287**  
**de 04 de abril de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

Orçamento de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 293.006,60** (duzentos e noventa e três mil e seis reais e sessenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
11.001.4.122.104.1066-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$218.241,60	
01.110.0000.0000 GERAL		R\$ 218.241,60
26.000 - SECRETARIA DE TURISMO		
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO		
26.101.23.695.68.2169-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL		R\$ 1.000,00
30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO		
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM		
30.101.26.782.88.2214-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$565,00	
01.110.0000.0000 GERAL		R\$ 565,00
30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO		
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM		
30.101.26.782.88.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL		R\$ 2.000,00
30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO		
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM		
30.101.26.782.88.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL		R\$ 10.000,00
30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO		



## Atos do Poder Executivo

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM

30.101.26.782.88.2214-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.800,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.800,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

34.101.18.541.74.2180-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$50.400,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.400,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
26.101.23.695.68.2169-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.512 - FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA  
27.512.15.451.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$218.241,60  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 218.241,60

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101.26.782.88.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101.26.782.88.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.800,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.800,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM ENTO URBANO

30.101.26.782.88.2266-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$565,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 565,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM ENTO URBANO

30.101.26.782.88.2266-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

34.101.18.541.74.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$50.400,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de abril de 2025.**

**–Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Roberto Rolli –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Alexander Grosskinsky –  
CHEFE DE GABINETE**

**– Alexander Rosa –  
SECRETÁRIO DE TURISMO**

**– Claudio Takeshi Sato –  
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

**– Paulo Henrique de Souza Rocha –  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO**

**– Adriana Sagiani Cavarzere –  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**

**Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.**

**– Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 28/03/2025 a 04/04/2025

### **1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS**

<b>Proc.</b>	<b>Prot.</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CNAE</b>	<b>Atividade</b>	<b>Área</b>
21429/2025	21429/2025	Gilberto Oliveira da Silva Atibaia Me	00.949.681/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3951626/2025	3951626/2025	CT Jump Esportes e Comercio de Raquetes Ltda	58.612.603/0001-24	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3984577/2025	3984577/2025	Christian Junio da Silva	37.174.011/0001-06	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3982897/2025	3982897/2025	Miria de Souza Santana	31.463.179/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3972143/2025	3972143/2025	Pizzaria Meq Ltda	53.594.371/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3996982/2025	3996982/2025	Francinete Aparecida de Moraes	38.973.927/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3980930/2025	3980930/2025	Tatiana Lima da Silva Pinto	36.135.635/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3949378/2025	3949378/2025	Maria Rozeane Galdino	29.241.505/0001-20	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3996700/2025	3996700/2025	Nilton Carlos da Silva	59.219.328/0001-46	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4005278/2025	4005278/2025	Adega e Lanchonete São Jorge Ltda	42.846.371/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4020922/2025	4020922/2025	Sa Serrano Supermercado Ltda	38.905.732/0001-01	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
4023629/2025	4023629/2025	Franciele Aparecida Silveira Pereira	59.297.349/0001-35	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
59119/2023	20146/2025	Rede Popular Preço Justo II Ltda	52.890.512/0001-74	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
38791/2014	20482/2025	Drogaria São Paulo	61.412.110/0547-51	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
55219/2024	55219/2024	Discom Distribuidora de Cosmeticos Ltda	26.525.845/0001-37	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
3949482/2025	3949482/2025	Maori Atibaia Oculos e Acessorios Ltda	57.090.485/0001-79	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
35006/2022	55767/2024	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem S.Francisco de Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
26768/2018	11526/2025	RN Nonose Serviços Médicos SS	09.469.513/0003-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
39887/2015	17972/2025	Irmãndade de Misericórdia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8640-2/12	Serviço de hemoterapia	Medicina
3981127/2025	3981127/2025	Fraternidade Universal Projeto Curumim	00.938.214/0001-03	8730-1/01	Orfanatos	Medicina



# Atos da Vigilância Sanitária

E20200015562	17890/2025	Clínica Médica e Psicológica Neapa Ltda	29.946.477/0001-46	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2440/1998	1617/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Farmácia-Centro-UBS Oswaldo Paccini	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
31452/2013	17944/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia -Flamenguinho -UBS Ana Cecília Batista de Sá-Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4022/2005	17664/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Prof. Aracy Salles Pereira	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
20817/2014	17673/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Apparecida Pinheiro Maturana	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
1640/2017	54417/2024	Dilma E.M.Maeda Clinica Médica Ltda	26.493.358/0001-97	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3949403/2025	3949403/2025	Maori Fernão dias Oculos e Acessorios Ltda	57.118.202/0001-50	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4015479/2025	4015479/2025	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0006-60	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
775/1997	60051/2024	Amo Atibaia Assistência Odontológica Ltda	67.160.176/0001-81	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35961/2021	18281/2025	Andreia Odontopediatria Ltda	42.925.971/0001-92	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28886/2011	53039/2024	Juliana Valade Pires	155.888.618-41	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
57218/2023	57218/2023	Clinica Odontológica Ferreira e Puzzoni Ltda	52.369.763/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
43074/2023	20175/2025	Clinica Manaca Odontologia Ltda	11.615.862/0001-45	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0489/1997	19678/2025	Maria Amélia Barbosa Pereira	187.814.398-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33641/2020	19181/2025	Ati Baia Clinica Odontologica Ltda	36.663.427/0001-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3166/2004	13457/2025	Elvira Pinheiro	120.581.378-09	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
30210/2023	36538/2024	Auana Jessica Pereira Leme	368.999.568-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
50184/2023	19902/2025	Gabriela Ferrari Lopes	374.354.068-13	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33284/2021	16025/2025	Clínica Odontologica Duraes Ltda	35.086.524/0001-21	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28138/2019	3646/2025	Simone Fujie Tsuji	34.046.756/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32099/2019	16033/2025	Keldent Clinica Odontologica Ltda	21.619.958/0001-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3988576/2025	3988576/2025	Ana Rafaela Pinheiro de Siqueira	44.125.510/0001-60	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3982845/2025	3982845/2025	Isabella Bastos Teixeira	34.181.755/0001-51	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
13649/2025	13649/2025	Marques & Laveli Estetica e Bem Estar Ltda	58.352.185/0001-83	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
27868/2023	5181/2025	Larissa de Cassia Teslai Jacob	36.580.589/0001-91	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços



## Atos da Vigilância Sanitária

52813/2024	52813/2024	Dircilene Carmeliata Maria da Luz	40.998.232/0001-03	9602-5/02	beleza Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
------------	------------	--------------------------------------	--------------------	-----------	---	-----------------------

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
7	2025	4292/2025	Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	62.674.627/0005-09	2062-2/00
8	2025	57907/2024	AFLM Serviços médicos	05.157.883/0001-61	8630-5/01
9	2025	49.784/2024	Cromus Saude Integrada Ltda	57.456.026/0001-66	8640-2/02
10	2025	11.582/2025	Vittagio Odontologia Especializada Ltda	51.938.920/0001-96	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br)- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1532/2025	D-25.046	Ivone Margarida Philipp La	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º Inc.IV da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1656/2025	D-25.054	João Paulo Sawaia Manoppella	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1666/2025	D-25.055	Pedro Yamagita	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, mato e entulho.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 C/C Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1677/2025	D-25.056	Marcelo Bertola	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais	Art.46 e Art. 49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no	Ambiental



## Atos da Vigilância Sanitária

			sinantrópicos, piscinas sem manutenção, entulhos e muito mato.	artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	
F 1678/2025	D-25.057	Angelo Finto de Oliveira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção com muito mato.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1683/2025	D-25.059	Nelson Correia	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, acúmulo de lixo, materiais inservíveis e mato.	Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1684/2025	D-25.060	Jonas Alexandre Grecco	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.46 e Art. 49 Parágrafo Único da lei complementar 652/201, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1690/2025	2372	Celia Tenorio	Recursos humanos em número insuficiente, a mesma funcionária, prestando cuidados aos idosos, atuando na cozinha e não encontrado funcionário exclusivo para faxina	Art. 16 inciso II alíneas a,b,c inciso IV, V, VI da RDC 502/2021 c/c Art. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 63/2011 Art. 30	Medicina
F 1692/2025	2374	Celia Tenorio	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	RDC 216/04 c/c Portaria Estadual CVS 5/12 c/c Artigos 93,110 e 122 Inc. XIX Lei Estadual 10083/98.	Medicina
F 1693/2025	2375	Clinica de Especialidades Leader Ltda	Por manter microondas em péssimas condições de uso	NR 24 item 24.5.1 c/c Art. 122 inciso VII e XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1740/2025	D-25.062	Espolio - Jacira de Oliveira Carvalho - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, acúmulo de inservíveis com mato alto e construção sem manutenção quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998. ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1743/2025	D-25.058	Andreia Mendes Monteiro	Usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, expor à venda ou	incisos XI e XIII do artigo 122 da lei Estadual 10.083/98	Medicina



## Atos da Vigilância Sanitária

			entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado, ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado		
F 1744/2025	D-25-063	Afan Participações e Empreendimentos Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos acumulo de inservíveis , com mato alto, sucata de veículo exposta ao tempo caixa d'água sem tampa, com água parada e larvas de mosquito.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei Municipal Nº 3934/2010, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1660/2025	2476	Transportadora Boa Viagem Ltda	Por efetuar transporte de 50300 toneladas de soja em grãos em veículo certificado para transporte de produtos perigosos. O produto caracteriza se como matéria prima alimentar veiculos placas BEW5J52, BEW5J52, BEW5J51 E BEW5J50, retido pela Policia rodoviária Federal .	Artigo 13 da Resolução ANTT 5947/21 c/c Art.110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

**3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)**

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 657/2025	Fatima Doratiotto	DI-25.003	AIPM	D-25.016	Ambiental
F 867/2025	Thex Serviços Técnicos e Comércio de Peças	0834	AIPA	2316	Saúde do Trabalhador
F 5032/2024	Dircilene Carmelita Maria da Luz	1472	AIPM	D-24.197	Prestação de Serviço
F 810/2025	Obramix Ltda	0835	AIPA	2315	Saúde do Trabalhador
F 822/2025	Jose Eduardo Ferreira de Mello	25.004	AIPM	D-25.026	Ambiental
F 1660/2025	Transportadora Boa Viagem Ltda	0937	AIFI	2476	Alimentos
F 576/2025	Padaria e Confeitoria Meu Baluarte Ltda	1440	AIPA	1544	Alimentos



# Atos da Vigilância Sanitária

F 1481/2025	Allana Coelho da Cunha	1190	AIPA	2369	Medicina
F 3405/2023	Ótica Elite Vision Ltda	0936	AIPA	1787	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

## **4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS**

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0528	1505	Day Hospital New Leader Ltda	F 3331/2023	Medicina
0529	1300	Day Hospital New Leader Ltda	F 3157/2023	Medicina
0533	1178	Longevidade Residencial Sênior Ltda	F 3777/2023	Medicina
0542	1429	Adiser Comercio de Alimentos Ltda	F 1379/2024	Alimentos

## **5) RECURSOS ANALISADOS**

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Saúde do Trabalhador	F 867/2025	Thex Serv. Tecn Com Peças	16109/2025	Deferido
Prestação de Serviço	P 21095/2025	Alana Coelho da Cunha	21095/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	P 18352/2025	Aquarela Educação Infantil Atibaia Ltda	18352/2025	Indeferido
Ambiental	58090/2024	Cemitério Novo Ltda	58090/2024	Deferido
Prestação de Serviço	P 22046/2025	Cintia Monreal Duarte	22046/2025	Indeferido

## **6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	E20210008983	Espaço Therasuit Atibaia Ltda	7678/2025	Deferido
Medicina	5696/2018	Celia Tenorio	21198/2025	Deferido
Medicina	21441/2025	Clinica Neuropsiquiatrica Atibaia Ltda	21441/2025	Indeferido
Odontologia	57348/2023	Clinica Leticia de David Ltda	50293/2024	Deferido
Medicina	20933/2025	SMRC Unipessoal Ltda	20933/2024	Indeferido
Odontologia	18921/2025	Atibaia Clínica Odontológica	18921/2025	Deferido
Odontologia	11973/2025	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	11973/2025	Deferido
Prestação de Serviço	21786/2025	Valdir Soares Leite Contabilidade	21786/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	21903/2025	Paola Reis de Almeida Genova	21903/2025	Indeferido
Medicina	13918/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	22056/2025	Deferido



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	36687/2024	Rosemary de Curtis Andreucci Stopa	36687/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	34278/2017	Associação Ipe Amarelo	57413/2024	Deferido
Alimentos	17927/2025	Madame Z Ltda	17927/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	5353/2025	Rosângela de Fátima Rodrigues	53538/2025	Indeferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 824/2025	Rua Jose Pires 84	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
7570/2025	Rua Antonio da Silveira Maia 257	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Acúmulo de lixo e água	Baixo risco à saúde pública
F 889/2025	Avenida Prefeito A J. T Garcia Lopes	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 21095/2025	Rua Jose Pires de Camargo 518	Centro	Prestação de Serviço	Creche sem licença sanitária	Solucionado
O 2702/2025	Rua Sebastião Peranovich 415	Atibaia Jardim	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 4100/2025	Rua da Graça	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 2862/2025	Avenida Jacarandás 463	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 3355/2025	Rua Joao Belin 34	Parque das Nações	Ambiental	Imovel com acumulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
O 2533/2025	Rua das Violetas 113	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
M 18894/2025	Rua Brasilia 58	Jardim Brasil	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 43336/2024c	Antonio Carlos dos Anjos de Moraes	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 20788/2025c	Michelle Santana Villanova	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
F 867/2025	Thex Serviços Técnicos e Comércio de Peças	Prestação de Serviço	AIF 2316	Advertido
F 810/2025	Obramix Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 2315	Advertido

### 9) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF N° D-25061	Vício de lavratura



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos da Vigilância Sanitária

**Carlos Garcia Louzada**  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



## Câmara da Estância de Atibaia

### Relatório Semanal das Atividades Legislativas 02/04/2025

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/ Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

### Expediente da 09ª Sessão Ordinária de 01/04/2025 de acordo com o Art. 167 do RI

**Informo o recebimento do Ofício nº 026/2025-DTL referente ao VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Nº 068/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que Institui a inserção no calendário oficial do Município de Atibaia da Festa do Padroeiro – São João Batista, comemorado em 24 de junho. À Comissão de Justiça Projeto de Lei 34/2025 - de autoria do vereador Fernando Soares de Souza. Declara de utilidade pública a Associação de Voleibol Feminino de Atibaia - VFA. Às Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de Lei 35/2025 - de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Ecoville Residencial Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**Emenda Substitutiva e Modificativa nº 03/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda, referente ao Projeto de Lei nº 19/2025.** Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais pelos prestadores de serviço para ingresso em unidades escolares da rede pública do município. **Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.**

**Emendas substitutivas, aditivas e modificativas nº 04/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda, referente ao Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria dos Vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia.** Dispõe sobre a instituição do programa “Amigos do Espaço Público”, nos termos do art. 215, § 1º, incisos II, III e IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia. **Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.**

### Leitura de Parecer

Parecer FAVORÁVEL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Parecer em conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ao **Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza.** Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o Evento dos ATIPALHAÇOS, a ser realizado no segundo final de semana do mês de julho. **À Ordem do dia da próxima Sessão.**

### Indicações

- Indicação nº 565/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado e capinação nas calçadas e no meio-fio da Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, do número 3.995 ao 4.225, bairro Jd Imperial, nesta urbe que se encontra com muito mato alto. Fato constatado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, no dia 24Mar25.
- Indicação 566/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a instalação de abrigo do ponto de ônibus com assentos, faixas de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na Av. Pref. Antônio

Júlio Toledo Garcia Lopes cruzamento com a Av. Brasil, bairro Jd Imperial, nesta urbe. Fato constatado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, no dia 24Mar25.

3. Indicação 567/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar alargamento da Alameda Lucas Nogueira Garcez, sentido centro bairro, no trecho onde se encontra instalada a faixa elevada (lombofaixa), próximo da “rotatória do Convém”, tendo em vista que no local há estreitamento da via, obrigando a passagem de apenas um veículo por vez. A INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por objetivo potencializar a segurança viária, prevenir acidentes de trânsito e dar fluidez ao tráfego de veículos.

4. Indicação 568/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o reparo e manutenção da via pública devido à presença de três (03) buracos (crateras) na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes nº 2.675, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Irregularidade comunicada pelas redes sociais a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro, Angel Cayres, no dia 23Mar25.

5. Indicação 569/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o reparo e manutenção da via pública devido à presença de buraco (cratera) na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes nº 2.669, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. Irregularidade comunicada pelas redes sociais a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro, Angel Cayres, no dia 23Mar25.

6. Indicação 570/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado e capinação na praça localizada na Alameda Sofia x Rua Marcílio Ambrósio de Carvalho, bairro Parque das Nações, nesta urbe, haja vista que a grama está demasiadamente alta, prejudicando a utilização do parque pelas crianças, mulheres, idosos e de toda a comunidade local. Irregularidade comunicada pelo munícipe e morador Haroldi, no dia 24Mar25.

7. Indicação 571/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, capinação e poda nas proximidades da Rua Pampulha nº 147, bairro Jardim Nirvana, nesta urbe, haja vista que as calçadas e o meio-fio, estão tomados pelo matagal e as árvores estão obstruindo o passeio necessitando de podas dos seus galhos. Irregularidades estas comunicadas por WhatsApp a este Vereador, pela munícipe e moradora do bairro, Sra Lucia Maria, no dia 24Mar25, às 08h45.

8. Indicação 572/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de reparo e manutenção de vazamento de água que estão ocorrendo há mais de uma semana, segundo relatos de moradores e comerciantes locais, na Av. Lucas Nogueira Garcês nº 3.190, bairro Jardim Paulista, nesta urbe. Fato constatado “in loco” por este Vereador, no dia 24Mar25.

9. Indicação 573/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo em telefone fixo (11) 4411-5800 da



## Câmara da Estância de Atibaia

Fraternidade Universal Projeto Curumim, Praça Antônio Scavone s/n, Jardim das Cerejeiras.

10. Indicação 574/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar com sinalizações verticais e horizontais, nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), volume I e IV, a transferência do local de retorno dos caminhões e ônibus que acessam a Av. Jerônimo de Camargo, sentido da Rodovia Dom Pedro - centro da cidade, próximo ao posto de gasolina Shell, para a rotatória localizado após o posto BR do Jardim Morumbi, tendo em vista que o segundo local tem curvatura maior possibilitando ao motorista do caminhão e do ônibus realizar a manobra com maior facilidade e visibilidade da via. A INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por objetivo potencializar a segurança viária, prevenir acidentes de trânsito e dar fluidez ao tráfego de veículos.

11. Indicação 575/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a instalação de abrigo no ponto de ônibus na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (antiga Copacabana), oposto ao nº 3.885 B, bairro Jardim Imperial, nesta urbe, haja vista que os usuários do transporte público não dispõe de abrigo do sol e chuva e de assento para aguardar a chegada dos ônibus. Irregularidade verificada pelo gabinete do Vereador Coronel Ikeda, em 24Mar25, quando em diligência no bairro.

12. Indicação 576/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, 2945, bairro Jd Imperial, nesta urbe. Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, no dia 25Mar25.

13. Indicação 577/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou a Secretaria Municipal competente para analisar e avaliar viabilidade técnica de instalação de ondulação transversal ou outra solução mais adequada ou medidas necessárias para conter os excessos de velocidade dos veículos que trafegam no cruzamento da Av. Paulista x Rua Rio Preto, bairro Jardim Paulista, nesta urbe, local em que tem ocorrido vários acidentes automobilísticos. Solicitação encaminhada ao Gabinete do Vereador Coronel Ikeda pelo município Danilo Manha.

14. Indicação 578/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar Oficio a Concessionária Rota das Bandeiras para otimizar o fluxo de trânsito de veículos na confluência do final da faixa de desaceleração da Rod. Dom Pedro I, sentido de Bom Jesus dos Perdões para Rod. Fernão Dias, com a Avenida Jerônimo de Camargo e Alameda Santa Filomena. Com a devida vênia, sugerindo a instalação de uma rotatória com as respectivas sinalizações verticais e horizontais, nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), volume I e IV, na faixa de domínio da Rodovia Dom Pedro, nos termos do art. 50 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Decreto-Lei Estadual nº 13.626/1943 ou outra obra de engenharia de trânsito. A INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por finalidade organizar e disciplinar o fluxo de trânsito de veículos, bem como evitar conflitos e acidentes.

15. Indicação 579/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize limpeza e roçada na Praça das Paineiras, localizada no bairro Vila Petrópolis, neste município. Demanda enviada através do 1doc número 21.735/2025

16. Indicações 0580/2025 - de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Secretaria competente, possibilidade de estudo de revitalização da área de lazer localizada na Rua Benedito Nelson Nery, bairro Maristela II, no município de Atibaia.

17. Indicação 581/2025 - de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, com base no art. 230 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei Complementar Nº 859, de 24 de novembro de 2021, especificamente no “Art. 8º”, Inciso II, para a execução de reparos e limpeza nas calçadas do bairro Recreio Estoril, neste Município.

18. Indicação 582/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente o serviço de máquina motoniveladora, bem como roçada nas vias do bairro Chácaras Fernão Dias, neste município.

19. Indicação 583/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente o serviço de “tapa-buraco” nas principais vias do loteamento Jardim Paraíso no bairro do Tanque, neste município.

20. Indicação 584/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente a manutenção em vazamento de água nas ruas Dr. Ivo Berti, nº 55, José Pires de Oliveira, nº 151 e Oswaldo Fumani, nº 215, no bairro do Tanque, neste município.

21. Indicação 585/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Limpeza e Roçada da Praça Pio XII, no Centro da cidade

22. Indicação 586/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de estudos para viabilizar ajustes na rotatória localizada na Avenida Santana - Esquina com a rua Mário Gianesqui e Estrada Marcos Antônio Peçanha.

23. Indicação 587/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a colocação de um ponto de ônibus na Avenida Santana - Esquina com a Rua Mário Gianesqui e Estrada Marcos Antônio Peçanha.

24. Indicação 588/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a fiscalização dessa possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Rua um N°54, no bairro Belvedere em Atibaia.

25. Indicação 589/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da Secretaria competente, que implante novas lixeiras e também que haja remoção constante dos lixos, ao lado do ponto de ônibus que está em frente ao UPA, no endereço Rua Buenos Aires próximo ao N° 605, no bairro Jardim dos Cerejeiras em Atibaia.

26. Indicação 590/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através



## Câmara da Estância de Atibaia

da Secretaria competente, que faça o resgate desse animal abandonado e possivelmente doente, localizado na rua Alberto Helena, no bairro Vila Santa Helena em Atibaia.

27. Indicação 591/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da Secretaria competente, que faça a fiscalização dessa possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Avenida Major Alvim 771, no bairro Alvinópolis em Atibaia.

28. Indicação 592/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da Secretaria competente, que haja ou aumente o patrulhamento da GCM pelo bairro do Jardim Imperial, próximo ao terminal Rodoviário do Jardim Imperial em Atibaia.

**Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.**

### Moções

**1. Moção nº 05/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda.** Moção de Congratulações ao Gerente Luciano Soares Santarosa da CETESB - Agência Ambiental de Atibaia, pelos relevantes serviços que tem prestado em Atibaia e região, em destaque à fiscalização realizada, no dia 27Fev25, por solicitação deste Gabinete, na fábrica de artefatos de material plástico para usos industriais, localizado na Estrada Nito Feitor, bairro do Guaxinduva, nesta urbe, que segundo moradores realizava queima de materiais acrílicos durante o dia e à noite, exalando forte cheiro, causando mal-estar e problemas respiratórios.

**Para votação e discussão na próxima Sessão.**

**2. Moção nº 06/2025 de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes.** Apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO SAMUEL RODRIGUES, conhecido como “JOÃO DA LAJE”. **Aprovado.** Oficie-se.

Nesse instante o Presidente requereu e foi aprovado 1 minuto de silêncio in memorian do Sr. JOÃO SAMUEL RODRIGUES.

### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Fernando Soares de Souza

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

Lucas Garcia

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Derek Bonjardim

Presidente Julio Cesar Mendes

Ademilson Militão

Lucas de Oliveira Cardoso

### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve inscritos.

### Tribuna Livre

De acordo com o art. 299, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, a Presidência deferiu o pedido de uso da Tribuna Livre pela Sra. Rita de Cássia de Souza Nascimento. A Sra. Rita falou à Tribuna sobre o Dia Mundial da Conscientização do Autismo (2 de Abril). A importância da luta por melhorias.

Na sessão de 01 de abril de 2025, estiveram presentes 11 vereadores, sendo apresentados 1 Veto Parcial, 2 Projetos de Lei e 2 Emendas. Foram aprovados 1 moção e 2 Projetos de Lei, além da leitura de 1 parecer. Ademais, 28 indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito.

A 9ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através link:  
<https://www.youtube.com/live/SG5IM6hUewc?si=rqBQahL-VkdKiNhv>

### DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ofício Convocação nº 08/2025. Atibaia, 08 de Abril de 2025.  
Divisão de Assuntos Legislativos

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Successivas” a serem realizadas no próximo dia 08 de Abril de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o Evento dos ATIPALHAÇOS, a ser realizado no segundo final de semana do mês de julho.. (2ª Discussão)

**JULIO CESAR MENDES**

Presidente

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE EMENDA À LOM, de autoria do Executivo, Altera e atualiza a Lei Orgânica do Município de Atibaia para dispor sobre a criação e estruturação da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, bem como para adequar disposições relativas às atribuições do Prefeito quanto ao envio de projetos de leis orçamentárias.(2º Turno/ 2/3 maioria qualificada)

Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o Evento dos ATIPALHAÇOS, a ser realizado no segundo final de semana do mês de julho.. (1ª Discussão)

**JULIO CESAR MENDES**

Presidente

### ATA DE CIÊNCIA E JULGAMENTO

Processo apuratório objeto do Ato da Mesa nº 004/2025

**Objeto:** processo administrativo para apuração de descumprimento contratual relativo ao contrato nº 06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com linha SIP,



## Câmara da Estância de Atibaia

firmado com a empresa Verbio Telecom Ltda., em 17 de junho de 2024.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com a finalidade de julgar o Processo Administrativo referente ao Contrato nº 006/2024, firmado entre esta Casa e a empresa VERBIO TELECOM LTDA, para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).

O julgamento foi iniciado com a leitura do relatório elaborado pela Comissão Apuratória de Responsabilidade, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 04/2025, o qual constatou as seguintes irregularidades:

1. A empresa VERBIO TELECOM LTDA descumpriu o contrato firmado, deixando de prestar o serviço contratado, prejudicando as atividades da Câmara Municipal.
2. Apesar das comunicações entre as partes, a empresa não realizou as intervenções necessárias para a execução do serviço, comprometendo a operação do STFC.
3. A VERBIO TELECOM LTDA não apresentou defesa nem justificativa plausível para a inexecução do contrato.
4. Com base no contrato e na Lei 14.133/2021, a comissão recomendou a aplicação das sanções cabíveis, incluindo multa compensatória e moratória, além da possibilidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Após a leitura do relatório, os membros da Mesa Diretora deliberaram sobre as sanções aplicáveis.

Considerando a gravidade do inadimplemento e o prejuízo causado à Câmara Municipal, a Mesa Diretora, por unanimidade, decidiu pela RESCISÃO CONTRATUAL, com as seguintes observações:

1. Aplicar à empresa VERBIO TELECOM LTDA multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato, totalizando R\$ 8.489,95, em conformidade com a cláusula 12.1, letra "c", do contrato.
2. Aplicar multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 30%, correspondente a R\$ 521,61, totalizando uma sanção de R\$ 9.011,56, conforme cláusula 12.2, IV, I, do contrato e item 3.2.1, do Termo de Referência.
3. Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública da Estância de Atibaia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, § 4º da Lei 14.133/2021.

A decisão acima está em conformidade com o relatório elaborado pela z. Comissão que, para todos os efeitos, é parte integrante desta decisão.

Publique-se para os efeitos legais.

Atibaia, 02 de abril de 2025

Júlio César Mendes  
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza  
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado  
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig  
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda  
2º SECRETÁRIO

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de Aditamento Contrato

**Contratado:** FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Proc Adm n º 034/2025; Contrato nº:003/2025; Objeto: Contrato de prestação de serviços continua de manutenção e higienização dos aparelhos de ar-condicionado do Plenário desta Edilidade; Valor do contrato: R\$ 3.789,92 ( tres mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos Prazo de vigência contratual: doze (12) meses de 1 de abril de 2025 á 01 de abril 2026 Dotação: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

**Data da Assinatura do contrato:** 01 de abril de 2025

Valéria Silveira Cardoso  
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES  
- Presidente -

#### PORTARIA N° 042/2025 De 04 de abril de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo as Resoluções nºs 02/05,04/12,01/15,01/23,02/23,03/23,04/23 e 01/24, e tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2024, **NOMEIA O SR. GABRIEL RAVAGLIA MAIA LIMA** para ocupar o emprego efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 705/2015 de 25 de fevereiro de 2015 e 904/2023 de 07 de julho de 2023, a partir de 07 de abril de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aos 04 dias de abril de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

Julio Cesar Mendes  
Presidente

Ciente e de acordo:  
Gabriel Ravaglia Maia Lima



## Entidades da Sociedade Civil

	<b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b>	
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024</b>		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>221.752,76</b>	<b>273.028,13</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>168.821,57</b>	<b>223.333,13</b>
Caixa	360,47	1.991,85
Depósitos Bancários – Livres	97.247,10	83.922,13
Aplicações Financeiras – Livres	71.214,00	137.419,15
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>52.931,19</b>	<b>49.695,00</b>
Adiantamento de Férias	52.931,19	49.695,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>967.504,86</b>	<b>884.175,65</b>
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos	99.349,17	72.021,58
Instalações	8.458,15	8.458,15
Veículos	36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios	87.653,96	84.158,96
Brinquedos para Parque e Jardim	32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática	9.912,00	4.224,00
Imobilizações em Andamento	634.925,46	583.444,68
(-) Depreciação Acumulada	-4.662,16	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.189.257,62</b>	<b>1.157.203,78</b>
PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.741,13</b>	<b>44.433,69</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>39.741,13</b>	<b>44.433,69</b>
Provisão de Férias	39.741,13	44.433,69
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.149.516,49</b>	<b>1.112.770,09</b>
Patrimônio Social	1.112.770,09	1.052.248,80
Superávits/Déficit do Período	36.746,40	60.521,29
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.189.257,62</b>	<b>1.157.203,28</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Entidades da Sociedade Civil


**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**
**CNPJ: 44.707.206/0001-21**

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	36.746,40	60.521,29
(+) Depreciação	4.662,16	0,00
<b>Superávit/Déficit Ajustado</b>	<b>41.408,56</b>	<b>0,00</b>
 <b>(-) Variações no Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Adiantamento de Férias	(3.236,19)	1.471,00
Aquisição de bens	(87.991,37)	
<b>Total das Variações</b>	<b>(91.227,56)</b>	<b>1.471,00</b>
 <b>(+) Variações no Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Provisão de Férias	(4.692,56)	(30.223,29)
Empréstimos de Curto Prazo		(1.562,54)
 <b>Total das Variações</b>	<b>(4.692,56)</b>	<b>(31.785,83)</b>
 <b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>(95.920,12)</b>	<b>-30.314,83</b>
 <b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<b>(54.511,56)</b>	<b>30.206,46</b>
 <b>Variação no Caixa</b>		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	223.333,13	193.126,67
Saldo Final de Caixa e Bancos	168.821,57	223.333,13
 <b>Total da Variação de Caixa</b>	<b>(54.511,56)</b>	<b>30.206,46</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**

Presidente

CPF. 119.796.268-98

**João Batista de Brito**

Contador

CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

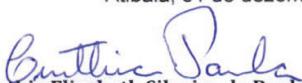
Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

	<b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b>	
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2024/2023</b>		
RECEITAS	31/12/2024	31/12/2023
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>1.359.295,07</b>	<b>1.296.268,37</b>
Repasses no exercício	1.349.001,00	1.284.780,00
Rendimentos de Aplicação de Repasses	8.535,36	11.082,37
Complemento – Recursos Próprios	1.758,71	406,00
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>506.527,41</b>	<b>563.192,53</b>
Doações de Pessoas Físicas	73.737,00	70.263,88
Promoções em Painéis/Locação de Salas	30.560,00	32.638,00
Nota Fiscal Paulista	236.054,81	297.469,54
Bazar e Eventos	62.622,59	59.589,60
Contribuição de Associados	11.770,52	11.785,00
Doações de Pessoas Jurídicas	70.936,00	49.885,00
Financeiras e Eventuais	2.605,83	8.473,51
Trabalho Voluntário	0,00	33.088,00
Recuperação de Despesas	18.240,66	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.865.822,48</b>	<b>1.859.460,90</b>
DESPESAS	31/12/2024	31/12/2023
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>1.359.295,07</b>	<b>1.296.268,37</b>
Salários e Benefícios	1.292.039,48	1.184.561,10
Tarifas e Serviços Públicos	40.705,59	28.717,53
Manutenção e Consumo	0,00	18.150,00
Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas	26.550,00	61.368,67
Devolução de Repasses	0,00	3.471,07
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>469.781,01</b>	<b>502.671,24</b>
Salários e Benefícios	103.858,52	30.184,88
Tarifas e Serviços Públicos	19.378,81	20.489,06
Manutenção e Consumo	113.218,55	194.819,62
Serviços de Terceiros	226.190,14	220.869,87
Financeiras e Tributárias	5.376,28	2.813,81
Trabalho Voluntário	0,00	33.088,00
Participação em convênio	1.758,71	406,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.829.076,08</b>	<b>1.798.939,61</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>36.746,40</b>	<b>60.521,29</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

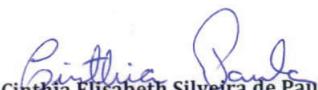
Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b> <b>Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023.</b> (Em reais)			
	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit (Déficit) Acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>1.052.248,80</b>		<b>1.052.248,80</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2023		<b>60.521,29</b>	<b>60.521,29</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>1.052.248,80</b>	<b>60.521,29</b>	<b>1.112.770,09</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2024		<b>36.746,40</b>	<b>36.746,40</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>1.052.248,80</b>	<b>97.267,69</b>	<b>1.149.516,49</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, fundada em 23 de março de 1972, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

#### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia

#### 3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi superavitário em R\$ 36.746,40, com receitas totais de R\$ 1.865.822,48 e despesas totais de R\$ 1.829.076,08.

#### 4 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, portanto, goza de imunidade quanto às contribuições patronais sobre a folha de pagamento, incluindo PIS. Por conta desta imunidade, o benefício total estimado foi de R\$ 250.214,00

#### 5 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade beneficente de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

#### 6 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração nº 024/2021 (adicivo nº3) , com vigência para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. No âmbito desta parceria foram repassados no exercício o montante de R\$ 1.349.001,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e um reais), cuja aplicação encontra-se detalhada na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE). Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2024 - 31.12.2024

	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>CAIXA</b>		
CAIXA GERAL	148,65d	75,88d
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
BANCO DO BRASIL SER/CONV E FORT 45186-X	0,00	6.449,94d
BANCO DO BRASIL ESPAÇO CRESER - 34918-6	39.382,68d	5.419,23d
BANCO DO BRASIL EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41605-3	0,00	0,36d
BANCO DO BRASIL ECOE VERDE - 56.804-X	14.893,01d	0,00
BANCO DO BRASIL SCFV ALVINOPOLIS - 58938-1	0,00	182,89d
BANCO DO BRASIL GINASTICA RITMICA - 56896-1	0,00	2.407,24d
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>7.584,99d</b>	<b>25.063,52d</b>
APLICAÇÃO BB HIGASHIOKA - 47763-X	298,20d	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - 47486-X	166,55d	166,55d
APLICAÇÃO BB EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41605-3	705,64d	5.557,81d
APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESER - 34918-6	6.414,60d	19.339,16d
<b>VALORES A RECEBER CURTO PRAZO</b>	<b>4.052,26d</b>	<b>9.449,46d</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	287,28d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	287,28d
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	<b>8.815,69d</b>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	6.333,42d
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	2.482,27d
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4.052,26d</b>	<b>346,49d</b>
INSS A COMPENSAR	4.052,26d	346,49d
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>BENS MÓVEIS</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	129.683,36d	129.683,36d
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	46.671,77d	46.671,77d
BRINQUEDOS DO PARQUE	68.812,59d	68.812,59d
<b>BENS IMÓVEIS</b>	14.199,00d	14.199,00d
BENS IMÓVEIS	182.056,12d	182.056,12d
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS	144.722,00d	144.722,00d
<b>VEÍCULOS</b>	37.334,12d	37.334,12d
VEÍCULOS	99.040,00d	99.040,00d
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>137.888,23c</b>	<b>101.959,27c</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.702,70c	38.764,30c
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	62.725,44c	42.917,40c
(-) DEPR. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	32.333,89c	18.571,33c
(-) DEPR. BRINQUEDOS DO PARQUE	3.126,20c	1.706,24c
<b>PASSIVO</b>	<b>338.952,84c</b>	<b>357.868,73c</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>VALORES A PAGAR CURTO PRAZO</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES DIVERSOS	1.488,00c	142,03c
FORNECEDORES CRIANÇA FELIZ	1.488,00c	142,03c
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	1.488,00c	0,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		
IRRF A RECOLHER	0,00	142,03c
INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	142,03c
ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	142,03c
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>33.062,41c</b>	<b>25.278,15c</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	268,39c
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	263,39c
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00c</b>
INSS A RECOLHER	0,00	2.293,00c
<b>PROVISÕES</b>	<b>33.062,41c</b>	<b>2.293,00c</b>

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil

PROVISÃO DE FÉRIAS	33.062,41c	22.716,76c
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>58.708,44d</b>	<b>10.113,71c</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.228,14c</b>	<b>2.228,14c</b>
EMPRESTIMOS	2.228,14c	2.228,14c
<b>RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA MUNICIPAL ATIBAIA</b>	<b>60.936,58d</b>	<b>7.885,57c</b>
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SER/CONV/FORT	17.339,46d	6.084,95c
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	0,36c
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SCFV ALVINOPOLIS	6.407,86d	182,89c
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS GINASTICA RITMICA	30.242,49d	1.617,37c
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS CEPAVI	6.946,77d	0,00
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>363.074,09c</b>	<b>321.046,88c</b>
<b>SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>363.074,09c</b>	<b>321.046,88c</b>
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>363.074,09c</b>	<b>321.046,88c</b>
= SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO SOCIAL	363.074,09c	321.046,88c

Eliana Favero Taniguchi  
Vice Presidente  
CPF 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA Assinado de forma digital por  
DOS SANTOS ANTONIA ROSARIA DOS  
PIFFER:13426972867 SANTOS PIFFER:13426972867  
Dados: 2025.03.27 14:26:32  
-03'00'

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
Contadora  
CRC 1SP201899/O-0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



**ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 - 31.12.2024

Descrição	2024	2023
<b>RECEITA BRUTA</b>		
(+) NOTA FISCAL PAULISTA	64.453,74	36.087,91
(+) DOAÇÕES DIVERSAS PF/PJ	104.534,40	81.910,28
(+) RECEITAS DE BAZAR	9.482,40	5.176,00
(+) SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS	6.777,61	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(51,70)</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
(-) ISS	(51,70)	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>185.196,45</b>	<b>123.174,19</b>
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>185.196,45</b>	<b>123.174,19</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(505.798,57)</b>	<b>(685.598,88)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(278.880,56)	(426.539,17)
13º SALÁRIO	(36.798,21)	(31.286,52)
FÉRIAS	(44.083,72)	(38.900,63)
FGTS	(27.976,53)	(42.301,65)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(4.870,58)
INSS	(348,27)	0,00
VALE TRANSPORTE	0,00	(100,00)
SERVIÇOS AUTONOMOS	(2.089,31)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(4.026,58)	(6.359,33)
TELEFONE	(1.625,50)	(2.642,14)
SEGUROS E SEGURANÇA	(9.807,31)	(7.777,46)
DESPESAS COM PAPELARIA	0,00	(430,40)
MATERIAL DE LIMPEZA	(2.172,86)	(4.500,25)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	(752,39)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.298,84)	(34.328,67)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(35.928,96)	(35.928,96)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(150,00)	(599,25)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(3.225,50)	(3.806,67)
FRETE	(193,00)	(64,36)
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	(5.460,04)	(20.000,85)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.374,62)	(269,91)
FESTAS TEMÁTICAS	(2.019,45)	0,00
VESTUÁRIOS E UNIFORMES	0,00	(2.006,90)
REMÉDIOS E MEDICAMENTOS	0,00	(397,89)
DESPESAS GRÁFICAS E XEROX	0,00	(5.828,15)
ALIMENTAÇÃO EM GERAL	(3.802,07)	(13.128,77)
ÁGUA/TAXA DE LIXO	(763,80)	(560,48)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(5.099,44)	(1.724,61)
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.674,00)	(325,00)
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	(167,89)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.312,61</b>	<b>12.462,64</b>
JUROS DE APLICAÇÕES	2.306,12	12.362,85
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6,49	99,79
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.217,61)</b>	<b>(3.704,74)</b>
TAXAS DIVERSAS	(693,90)	(199,75)
JUROS PASSIVOS	(150,01)	(115,56)
IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(376,69)	(176,25)
TARIFA BANCÁRIA	(1.997,01)	(3.213,05)
IOF	0,00	(0,13)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(321.507,12)</b>	<b>(553.666,79)</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
(-) DESPESAS SER, CONVIVER E FORTALECER	(866.468,15)	(954.381,12)
(-) IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	(377.350,30)	(347.104,95)
(-) IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.350,42)	(2.709,47)
(-) DESPESAS EDUCAÇÃO INTEGRAL	(71,24)	(749,40)
(-) DESPESAS MELHORIA DA EDUCAÇÃO	(217.931,99)	(178.210,59)
(-) DESPESAS CRIANÇA FELIZ	0,00	(106.406,43)
(-) DESPESAS GINASTICA RÍTMICA	0,00	(106.226,74)
(-) DESPESAS SCFV ALVINOPOLIS	(23.763,00)	(49.145,80)
(-) DESPESAS ECOE VERDE	(121.035,79)	(75.466,37)
(-) DESPESAS HIGASHIOKA	(4.686,23)	(88.361,37)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(1.236.282,11)</b>	<b>1.331.278,25</b>
*REPASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL	217.952,80	185.725,00
*RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO	7.303,41	1.984,49
*REPASSE SER CONVIVER E FORTALECER	480.000,00	426.195,00
* REPASSE CRIANÇA FELIZ	0,00	330.000,00

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

\*REPASSE MELHORIA DA EDUCAÇÃO  
 (-) DEVOLUÇÃO REPASSE PREFEITURA  
 \*REPASSE ECOE VERDE  
 \*REPASSE SCFV ALVINOPOLIS  
 \*REPASSE GINASTICA RITMICA  
 \*REPASSE HIGASHIOKA  
**SUPERAVIT DO PERÍODO**

0,00	109.620,00
0,00	(16.436,56)
20.783,40	58.990,32
163.200,00	85.200,00
227.500,00	150.000,00
119.542,50	0,00
<u>48.306,84</u>	(176.769,66)
<u>48.306,84</u>	(176.769,66)

Eliana Favero Taniguchi  
 Vice Presidente  
 CPF 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA Assinado de forma digital por  
 DOS SANTOS ANTONIA ROSARIA DOS  
 PIFFER:13426972867 SANTOS PIFFER:13426972867  
 Dados: 2025.03.27 14:27:07  
 -03'00'

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
 Contadora  
 CRC 1SP201899/O-0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

O ESPAÇO CRESER - LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, o Espaço Crescer - Livre Criatividade.

1. dinamiza a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, para o desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em

experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2. promove o desenvolvimento sustentável, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

3. promove e articula serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando o desenvolvimento das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.

4. presta serviços gratuitos e permanentes, campanhas sócio educativas, sem discriminação de clientela, visando a acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do Município.

5. oportuniza a participação do usuário nas ações promovidas pela entidade.

6. promove o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza.

7. experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.

8. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.

9. Cursos de capacitação e cursos profissionalizantes.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Espaço Crescer promove 07 (sete) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionados:

**1- PROJETO SER, CONVIVER E FORTALECER** - Termo de colaboração 005/2020. Projeto que visa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de (06) a 15 (quinze) anos, adolescentes de 15 (quinze) à 17 (dezessete) anos, jovens e adultos de 18 (dezoito) à 59 (cinquenta e nove) anos e idosos acima de 60 (sessenta) anos para ser executado na região do CRAS Tanque – Valor recebido: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

**2- PROJETO MARIA KAZUKO HIGASHIOMA** - Termo de Colaboração 06/2024. Projeto que visa a permanência na escola de crianças e pré-adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos da E.M. Prefeito Gilberto Santana, promovendo a aprendizagem, o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, no período de contraturno escolar, através de atividades artísticas, musicais, reforço escolar, das novas tecnologias e informação e

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

comunicação e mediação de conflitos – Valores recebidos: R\$ 119.542,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

**3- PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL E. M. WALDA PAOLINETTO** – Termo de Colaboração 042/2022. Projeto que visa promover a melhoria da aprendizagem dos alunos da E. M. Profa. Waldia Lozasso Paolinetto, ampliando a permanência dos mesmos no sistema educacional complementando o ensino formal através de atividades pautadas nas ciência, esporte, artes, cultura, esporte, lazer, cultura digital, meio ambiente, , direitos humanos, entre outras, no contraturno escolar, contribuindo para a efetivação do ensino integral – Valor recebido: R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

**4 – PROJETO CRIANÇA FELIZ** – Termos de Colaboração 024/2020 e 015/2022. Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social "Criança Feliz" (PCF) por um período de 10 (de) meses e 28 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente (lei 13.019/2014 e suas alterações) para ser executado no município de Atibaia nas regiões do CRAS Alvinópolis, CRAS Caetetuba, CRAS Imperial, CRAS Tanque e CRAS Portão – Valores recebidos: R\$ 00.000,00 (zero reais);

**5- PROJETO ECOE VERDE** – O Programa Celeo na Comunidade pretende contribuir, através da execução de projetos socioambientais, na qualidade de vida e no desenvolvimento do capital humano local em suas diversas dimensões – social, cultural, educacional e econômica. Os temas privilegiados pelo investimento estarão em sintonia com os princípios norteadores da empresa, estabelecidos em nível nacional e global, como por exemplo o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Valores recebidos: R\$ 20.783,40 (vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);

**5- PROJETO SCFV ALVINÓPOLIS** – Termo de Colaboração 022/2023. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para 30 (trinta) crianças de 06 (seis) a 11 (onze) anos, adolescentes de 12 (quinze) a 17 (dezessete) e 20 (vinte) jovens e adultos de 18 a 59 anos e idosos, referenciados na Proteção Social Básica do CRAS Alvinópolis, indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade – Valores recebidos: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais);

**6- PROJETO GINASTICA RITMICA** - Termo de Colaboração 017/2023. Promover o acesso de crianças, jovens e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, à iniciação da modalidade esportiva de ginástica rítmica, contribuindo para a inclusão social e de pessoas com deficiência para o desenvolvimento integral dos participantes, no que diz respeito à saúde, socialização e construção de valores morais e éticos; fomentar o surgimento de atletas nessa modalidade no município de Atibaia – Valores recebidos: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais);

#### NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomado por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

#### NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos de ventilação. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Espaço Crescer Livre Criatividade está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Espaço Crescer Livre Criatividade está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

#### NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social - SADS.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

#### NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

#### NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Espaço Crescer Livre Criatividade são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

#### NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2024 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

Atibaia, 31 dezembro de 2024

Ellana Favero Taniguchi  
 Vice Presidente  
 CPF 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA Assinado de forma digital por  
 DOS SANTOS ANTONIA ROSARIA DOS  
 PIFFER:13426972867 SANTOS PIFFER:13426972867  
 Data: 2025.03.27 14:27:56  
 -0300

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
 Contadora  
 CRC 1SP201899/O-0

Adriano de Oliveira  
 Conselho Fiscal  
 CPF 068.714.358-67

Leila Cristina Costa  
 Conselho Fiscal  
 CPF 247.408.818-02

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Folha: 1

**CNPJ:** 07.712.462/0001-80

Nire: 35232149916

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	PASSIVO CIRCULANTE
Disponível	11,52
*Bens Numerários	494,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	10.024,93
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	10.024,93
OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	31,65
*OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31,65
ATIVO PERMANENTE	95.656,99
IMOBILIZADO	95.656,99
*IMOBILIZADO	292.179,12
*DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(196.522,13)
TOTAL DO ATIVO:	106.207,90
	TOTAL DO PASSIVO:
	106.207,90

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 106.207,90 (cento e seis mil, duzentos e sete Reais e noventa Centavos)

  
**PRESIDENTE**  
**ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**  
**CPF: 120.669.198-02**

**REAN FERREIRA  
PRADO:15127341875**

Assinado de forma digital por REAN  
FERREIRA PRADO:15127341875  
Dados: 2025.02.24 10:28:34 -03'00'

**CONTABILISTA**  
**REAN FERREIRA PRADO**  
**TC CRC: 196795/O-9**

### MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO  
**CNPJ:** 51.295.343/0001-61  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 1  
Nire: 73

### Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	5.858,85	PASSIVO CIRCULANTE	400,00
Disponível	194,40	FORNECEDORES	400,00
*Bancos	194,40	*FORNECEDORES	400,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	5.664,45	PATRIMONIO SOCIAL	371.853,32
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	5.664,45	RESULTADOS SOCIAIS	371.853,32
ATIVO PERMANENTE	366.394,47	*RESULTADOS SOCIAIS	371.853,32
IMOBILIZADO	366.394,47		
*IMOBILIZADO	366.394,47		
TOTAL DO ATIVO:	372.253,32	TOTAL DO PASSIVO:	372.253,32

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 372.253,32 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e tres Reais e trinta e dois Centavos)



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO FABRICIO GOMES**  
Data: 28/03/2025 14:42:53-03'00'  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**REAN FERREIRA PRADO**  
PRADO:15127341875

Assinado de forma digital por REAN FERREIRA PRADO:15127341875  
Dados: 2025.03.26 13:02:23-03'00'

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**  
**PEDRO FABRICIO GOMES**  
**CPF:** 330.528.688-10

\_\_\_\_\_  
**CONTABILISTA**  
**REAN FERREIRA PRADO**  
**TC CRC:** 196795/O-9

**MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL**  
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de abril de 2025 - n.º 2790 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** Instituto de Arte e Cultura Garatuja

Página: 1

**CNPJ:** 07.166.402/0001-00

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	87.826,94	PASSIVO	87.826,94
ATIVO CIRCULANTE	87.826,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	87.725,71
DISPONIVEL	87.826,94	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	87.725,71
CAIXA GERAL	0,48	RECEITA PROJETO ARTE EXPR. INTEG	87.725,71
Caixa Garatuja Geral	0,48	Projeto Pan. as Linguagens da Dança	30.979,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	224,24	Projeto Fraddário	224,24
Banco do Brasil 59696-5	224,24	Projeto Lei Paulo Gustavo	56.522,08
APLICAÇÕES BANCÁRIAS	87.602,22	PATRIMONIO SOCIAL	101,23
Aplicação BB conta 20312-2	31.080,14	PATRIMONIO SOCIAL	101,23
Aplicação BB 27365-1	56.522,08	SOBRAS E PERDAS	101,23
		Superávit do Exercício	101,23

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 87.826,94 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis Reais e noventa e quatro Centavos)

Presidente

*Jaqueleine Maia do Nascimento Silva*  
CPF: 151.457.158-70

CONTADOR

*Marcos Cesar Paneque Garcia*  
CT CRC: ISP162960





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 561F-02B9-A87A-7B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 04/04/2025 17:33:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/561F-02B9-A87A-7B8E>